# COBRANÇA BANCÁRIA COM MENSAGEM

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos Layout de Arquivos - CNAB400



# Índice

1. Noções Básicas	
1.1 – Apresentação	
1.2 – Cobrança İtaú	
1.3 – Cobrança Mensagem	
2. Informações Técnicas	
2.1 – Meios de intercâmbio	
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo	
3. Layout do Arquivo	
3.1 – Arquivo Remessa	
3.1.1 - Registro mensagem FRENTE (Obrigatório)	
3.1.2 - Registro mensagem VERSO (Opcional)	
3.2 – Arquivo Retorno	
4. Notas	
5. Condições Personalizadas	
6. Testes e Operações	
7. Anexo A	
7.1 – Explicações gerais sobre o arquivo	
7.2 – Layout do Arquivo	
9 Anexo C	44

## **ATENÇÃO**

Para utilizar as carteiras 103, 173 e 195 (BOLETOS impressos pelo banco, sem que os títulos fiquem registrados no Itaú) utilize arquivo remessa com layout conforme Anexo A. Para as demais carteiras, utilize arquivo remessa com layout conforme item 3.1. O arquivo retorno, nos dois casos, segue o layout do item **3.2 – Arquivo Retorno**.

## TESTE / VALIDAÇÃO DE LAYOUT DE ARQUIVOS

Após o desenvolvimento do seu arquivo utilize o Validador de Layout de Arquivos (<u>Resultado da validação On-line</u>). Acesse no Itaú 30 horas Empresa Plus no menu Transmissão de arquivos > Validação.

Para maiores detalhes consulte o item 6. Testes e Operações.

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte:

Itaú Empresas no Telefone:

0300 100 7575



## 1.1 - Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de cobrança de títulos prestado aos seus clientes; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

## 1.2 – Cobrança Itaú

O Banco Itaú possui a cobrança adequada à necessidade de sua empresa. Existem várias modalidades de cobrança, cujas características são identificadas pelo código e número da carteira de cobrança. As principais características são:

- os títulos podem ou não permanecer registrados no Banco Itaú;
- os BOLETOs podem ser emitidos integralmente pelo Banco Itaú e encaminhados tanto para o sacado do título como para o cedente;
- Banco Itaú pode fornecer BOLETOs pré-impressos para sua empresa terminar de preenchê-los e enviar ao sacado;
- em impressora laser ou jato de tinta, sua empresa também poderá emitir integralmente o BOLETO de cobrança, desde que respeitadas especificações definidas pelo Banco Itaú;
- · vários indexadores.

Sua empresa pode encaminhar ou receber os arquivos do Banco Itaú por teleprocessamento.

Converse com seu gerente do Banco Itaú para verificar a carteira e o meio de envio de informações mais adequado.

## 1.3 – Cobrança Mensagem

A Cobrança Mensagem destina-se às empresas que necessitam enviar informações específicas do seu ramo de atividade aos sacados.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

## 1.3.1 - Boleto

O boleto possui áreas livres e área de constantes com layout específico.

## 1.3.1.1 - Frente

Composto de 2 partes separadas por serrilha:

#### a) Área Livre / Recibo do Sacado

Composta de até 27 registros (cada registro contempla 03 mensagens, totalizando 81 linhas de mensagem de 128 posições cada). Deverá ser utilizada para impressão de informações/recibos de pagamentos personalizados. Poderá conter o logotipo da empresa.

O Recibo do sacado deve conter informações do Cedente e/ou do Sacador Avalista¹: nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Sacador Avalista – nos casos que se aplica

### b) Ficha de Compensação

## 1.3.1.2 - Verso

Composto de 3 partes separadas pelo dobramento carta:

### a) Área Livre

Composta de até 12 registros (cada registro contempla 02 mensagens, totalizando 24 linhas de mensagem de até 140 posições cada). Poderão ser utilizadas para impressão de demonstrativo, mensagens, etc.

## b) Endereçamento

Remetente - poderá conter o logotipo da empresa e deverá conter o nome e endereço do remetente

Destinatário - deverá conter o nome e endereço do destinatário.

### c) Uso do correio/constantes

Uso do correio.

## 2. Informações Técnicas

## 2.1 - Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

O Banco Itaú disponibiliza vários meios de comunicação para o envio e a recepção de arquivos, tais como Internet Banking, EDI, Host-to-Host entre outros. Consulte o Itaú ao Telefone, para informações dos meios de intercâmbio disponíveis.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

O Banco Itaú disponibiliza arquivos retorno com as informações referentes às remessas enviadas.

O Banco Itaú tem condições de refazer um arquivo em cinco dias úteis, desde que não decorridos mais de trinta dias da data original.

## 2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), com algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um registro Header de Arquivo;
- Registro de Detalhe;
- Um registro Trailer de Arquivo.

Representando graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

	Registro Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }
	Registro de Detalhe (Obrig.)	=>	{ Reg. = 1 }
Arquivo	Registro de Detalhe Sacador Avalis	ta (Opc.) =>	{ Reg. = 5 }
Aiquivo	Registro de Detalhe Frente (Obrig.)	=>	{ Reg. = 7 }
	Registro de Detalhe Verso (Opc.)	=>	{ Reg. = 8 }
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

- Alfanumérico (picture X): alinhados à esquerda com brancos à direita. Preferencialmente, todos os caracteres devem ser maiúsculos. Aconselha-se a não utilização de caracteres especiais (ex.: "Ç", "?",, etc) e acentuação gráfica (ex.: "Á", "É", etc) e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com brancos.
- Numérico (picture 9): alinhado à direita com zeros à esquerda e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com zeros.
  - *Vírgula* assumida (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".

## 2.2.1 – Operacionalização

## 2.2.1.1 - Condições Mínimas

Cobrança por meios magnéticos (teleprocessamento) - Padrão CNAB.

## 2.2.1.2 - Flash

A empresa deverá enviar layout especificando as áreas livres e o conteúdo da área de constantes para ser elaborado o flash do boleto, ao qual será atribuído um código específico que constará do cadastro de troca de arquivos magnéticos.

## 2.2.1.3 - Arquivo Remessa

As informações das áreas livres deverão ser enviadas junto com as entradas em registros específicos, no formato imagem de impressão. Para os clientes com FLASH cadastrado, será exigido pelo menos um registro de mensagem, caso contrário a entrada será rejeitada.

## **2.2.1.4 – SUBCARTEIRA**

Cobrança com impressão e entrega pelo Banco.

É um arquivo enviado pelo cliente ao Itaú para:

- Dar entrada em títulos:
- Comandar instruções sobre os títulos já em carteira;
- Comandar a impressão de boletos em carteiras específicas da modalidade sem registro (neste caso, o layout dos arquivos deverá ser conforme o anexo A. Nos demais casos, o layout segue padrão do item 3.1).

Podem ser enviados vários arquivos por dia, que todos serão tratados.

## 2.2.1.5 - Arquivo retorno

## 2.2.1.5.1 - Diário

É um arquivo enviado pelo Itaú ao cliente para:

- Informar as liquidações ocorridas;
- Confirmar o recebimento dos títulos e das instruções comandadas pelo cliente;
- Informar a execução de comandos previamente agendados (por exemplo, informar a baixa de um título quando completa 120 dias em carteira);
- Informar alegações dos sacados;
- Informar erros cometidos no arquivo remessa, rejeitando entradas ou instruções.

O arquivo retorno é gerado sempre que ocorrer qualquer evento que movimente algum registro em nosso sistema. Se nenhum evento ocorrer, o retorno não é gerado.

O layout do arquivo retorno obedece à mesma padronização independente da carteira utilizada. Se os títulos não permanecerem registrados no Itaú, apenas as liquidações e as rejeições de comando para impressão serão informadas no arquivo retorno.

## 2.2.1.5.2 - Mensal

Adicionalmente, também pode ser gerado, mediante cadastro prévio, um arquivo mensal contendo a posição de todos os títulos em carteira no Itaú. Basta solicitar prévio cadastramento.

## 2.2.1.5.3 - Ordenação dos registros no arquivo retorno

Os registros estão listados em ordem crescente de agência / conta corrente / carteira de cobrança e código de ocorrência.

# 3. Layout do Arquivo

# 3.1 - Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO	DO REGISTE	RO = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO - REMESSA	002 002	9(01)	1
LITERAL DE REMESSA	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO MOVIMENTO	003 009	X(07)	REMESSA
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	01
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	COBRANCA
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	027 030	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 032	9(02)	00
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	033 037	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	038 038	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	039 046	X(08)	
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA "EMPRESA MÃE"	047 076	X(30)	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	080 094	X(15)	BANCO ITAU SA
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	101 394	X(294)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA	DECIMAL AS	SSUMIDA

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE (OBRIGATÓRIO)	TAMANHO	DO REGISTR	O = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	002 003	9(02)	NOTA 1
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	NOTA 1
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	018 021	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	022 023	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	024 028	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	029 029	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 033	X(04)	
INSTRUÇÃO/ALEGAÇÃO	CÓD.INSTRUÇÃO/ALEGAÇÃO A SER CANCELADA	034 037	9(04)	NOTA 27
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 2
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	NOTA 3
QTDE DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA VARIÁVEL	071 083	9(08)V9(5)	NOTA 4
Nº DA CARTEIRA	NÚMERO DA CARTEIRA NO BANCO	084 086	9(03)	NOTA 5
USO DO BANCO	IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO NO BANCO	087 107	X(21)	
CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	NOTA 5
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 6
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL.,NP ETC.)	111 120	X(10)	NOTA 18
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	121 126	9(06)	NOTA 7
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	127 139	9(11)V9(2)	NOTA 8
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	140 142	9(03)	341
AGÊNCIA COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	143 147	9(05)	NOTA 9
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	148 149	X(02)	NOTA 10
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO OU NÃO ACEITO	150 150	X(01)	A=ACEITE N=NÃO ACEITI
DATA DE EMISSÃO	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO	151 156	9(06)	NOTA 31
INSTRUÇÃO 1	1ª INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	157 158	X(02)	NOTA 11
INSTRUÇÃO 2	2ª INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	159 160	X(02)	NOTA 11
JUROS DE 1 DIA	VALOR DE MORA POR DIA DE ATRASO	161 173	9(11)V9(2)	NOTA 12
DESCONTO ATÉ	DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO	174 179	9(06)	DDMMAA
VALOR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO	180 192	9(11)V9(2)	NOTA 13
VALOR DO I.O.F.	VALOR DO I.O.F. RECOLHIDO P/ NOTAS SEGURO	193 205	9(11)V((2)	NOTA 14
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO A SER CONCEDIDO	206 218	9(11)V9(2)	NOTA 13
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO/SACADO	219 220	9(02)	01=CPF 02=CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DO SACADO (CPF/CNPJ)	221 234	9(14)	
NOME	NOME DO SACADO	235 264	X(30)	NOTA 15
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	265 274	X(10)	NOTA 15
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO DO SACADO	275 314	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO SACADO	315 326	X(12)	
CEP	CEP DO SACADO	327 334	9(08)	
CIDADE	CIDADE DO SACADO	335 349	X(15)	
ESTADO	UF DO SACADO	350 351	X(02)	
SACADOR/AVALISTA	NOME DO SACADOR OU AVALISTA	352 381	X(30)	NOTA 16
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	382 385	X(04)	
DATA DE MORA	DATA DE MORA	386 391	9(06)	DDMMAA
PRAZO	QUANTIDADE DE DIAS	392 393	9(02)	NOTA 11 (A)
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	394 394	X(01)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	Nº SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE	REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYT		
	(OPCIONAL - DADOS DOSACADOR AVALISTA)			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(001)	5
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	002 121	X(120)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENT. DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	122 123	9(002)	NOTA 30
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	124 137	9(014)	NOTA 30
LOGRADOURO	RUA, Nº E COMPLEMENTO DO SACADOR AVALISTA	138 177	X(040)	NOTA 30
BAIRRO	BAIRRO DO SACADOR AVALISTA	178 189	X(012)	NOTA 30
CEP	CEP DO SACADOR AVALISTA	190 197	9(008)	NOTA 30
CIDADE	CIDADE DO SACADOR AVALISTA	198 212	X(015)	NOTA 30
ESTADO	UF (ESTADO) DO SACADOR AVALISTA	213 214	X(002)	NOTA 30
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	215 394	X(180)	BRANCOS
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGUL	A DECIMAL A	SSUMIDA

#### **IMPORTANTE:**

Este registro é opcional e deverá ser enviado apenas quando o Cedente desejar complemento dos dados referentes ao Sacador/Avalista, quando de sua existência; e

- Sempre que for informado, deverá ser na seqüência do registro obrigatório de cobrança (Código de Registro
  '1') a que seus dados se referem;
- As informações constantes neste registro não são informadas no "arquivo retorno";
- Quando as informações referentes ao "Sacador / Avalista" tiverem sido indicadas nos registros "1" e "5", prevalecerá sempre a do registro "5";

## 3.1.1 - Registro mensagem FRENTE (Obrigatório)

Deverão ser enviado até 27 registros (cada registro contempla 03 mensagens, totalizando 81 linhas de mensagem) para imprimir a parte da frente do boleto. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo, já no formato impressão, inclusive com espaços em branco.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE FRENTE (OBRIGATÓRIO)	TAI	MANHO DO REGIS	STRO = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (FRENTE)	001 001	9(001)	7
FLASH	CÓDIGO DO FLASH	002 004	X(003)	NOTA 35
Nº DA LINHA 1	NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA	005 006	9(002)	
TEXTO 1	CONTEÚDO DA LINHA 1	007 134	X(128)	NOTA 37
Nº DA LINHA 2	NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA	135 136	9(002)	
TEXTO 2	CONTEÚDO DA LINHA 2	137 264	X(128)	NOTA 37
Nº DA LINHA 3	NÚMERO DA 3ª LINHA A SER IMPRESSA	265 266	9(002)	
TEXTO 3	CONTEÚDO DA LINHA 3	267 393	X(127)	NOTA 37
DESTINO BOLETO	IDENTIFICA O DESTINO DO BOLETO	394 394	X(001)	NOTA 36
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	\	/ = VÍRGULA DECI	IMAL ASSUMIDA

## 3.1.2 - Registro mensagem VERSO (Opcional)

Deverão ser enviado até 12 registros (cada registro contempla 02 linhas de mensagens, totalizando 24 linhas de mensagem) para imprimir a parte do verso do boleto. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo, já no formato impressão, inclusive com espaços em branco.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE VERSO (OPICIONAL)	TAMANHO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (VERSO)	001 001	9(001)	8	
Nº DA LINHA 1	NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA	002 003	9(002)		
TEXTO 1	CONTEÚDO DA LINHA 1	004 143	X(140)	NOTA 37	
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	144 193	X(050)		
Nº DA LINHA 2	NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA	194 195	9(002)		
TEXTO 2	CONTEÚDO DA LINHA 2	196 335	X(140)	NOTA 37	
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	336 394	X(059)		
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = V	ÍRGULA DECIM	AL ASSUMIDA	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO D	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTE		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	002 394	X(393)		
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA	DECIMAL ASS	UMIDA	



ARQUIVO RETORNO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO	DO REGISTRO	D = 400 BYTES	
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0	
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2	
LITERAL DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO. POR EXTENSO DO TIPO DE MOVIMENTO	003 009	X(07)	RETORNO	
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	01	
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	COBRANCA	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	027 030	9(04)		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 032	9(02)	"00"	
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	033 037	9(05)		
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	038 038	9(01)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	039 046	X(08)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA "EMPRESA MÃE"	047 076	X(30)		
CÓDIGO DO BANCO	NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	080 094	X(15)	BANCO ITAU S	
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA	
DENSIDADE	UNIDADE DA DENSIDADE	101 105	9(05)		
UNIDADE DE DENSID.	DENSIDADE DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	106 108	X(03)	BPI	
Nº SEQ. ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQÜENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	109 113	9(05)		
DATA DE CRÉDITO	DATA DE CRÉDITO DOS LANÇAMENTOS	114 119	9(06)	DDMMAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	120 394	X(275)		
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍR	GULA DECIMAI	_ ASSUMIDA	

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO DETALHE DE ARQUIVO	TAMANH	IO DO REGISTE	RO = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO/EMPRESA	002 003	9(02)	01=CPF 02=CNP
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	018 021	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	022 023	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	024 028	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	029 029	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 2
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	071 082	X(12)	
CARTEIRA	NUMERO DA CARTEIRA	083 085	9(03)	NOTA 5
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	086 093	9(08)	NOTA 3
DAC NOSSO NÚMERO	DAC DO NOSSO NÚMERO	094 094	9(01)	NOTA 3
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	095 107	X(13)	
CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	NOTA 5
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 17
DATA DE OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	111 116	9(06)	DDMMAA
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL, NP ETC)	117 126	X(10)	NOTA 18
NOSSO NÚMERO	CONFIRMAÇÃO DO NÚMERO DO TÍTULO NO BANCO	127 134	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	135 146	X(12)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	147 152	9(06)	DDMMAA
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	153 165	9(11)V9(2)	DDIVIIVI) U C
CÓDIGO DO BANCO	NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	166 168	9(03)	
AGÊNCIA COBRADORA	·	169 172	9(04)	NOTA 9
DAC AG. COBRADORA	AG. COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	173 173	. ,	NOTA 9
ESPÉCIE	DAC DA AGÊNCIA COBRADORA	173 173	9(01)	NOTA 40
	ESPÉCIE DO TÍTULO		9(02)	NOTA 10
TARIFA DE COBRANÇA	VALOR DA DESPESA DE COBRANÇA	176 188	9(11)V9(2)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	189 214	X(26)	
VALOR DO IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO (NOTAS SEGURO)	215 227	9(11)V9(2)	BRANCOS
VALOR ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO CONCEDIDO	228 240	9(11)V((2)	NOTA 19
DESCONTOS	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	241 253	9(11)V9(2)	NOTA 19
VALOR PRINCIPAL	VALOR LANÇADO EM CONTA CORRENTE	254 266	9(11)V9(2)	
JUROS DE MORA/MULTA	VALOR DE MORA E MULTA PAGOS PELO SACADO	267 279	9(11)V9(2)	
OUTROS CRÉDITOS	VALOR DE OUTROS CRÉDITOS	280 292	9(11)V9(2)	
BOLETO DDA	INDICADOR DE BOLETO DDA	293 293	X(01)	NOTA 34
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	294 295	X(02)	
DATA CRÉDITO	DATA DE CRÉDITO DESTA LIQUIDAÇÃO	296 301	X(06)	DDMMAA
INSTR.CANCELADA	CÓDIGO DA INSTRUÇÃO CANCELADA	302 305	9(04)	NOTA 20
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	306 311	X(06)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	312 324	9(13)	
NOME DO SACADO	NOME DO SACADO	325 354	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	355 377	X(23)	
ERROS / MENSAGEM INFORMATIVA	REGISTROS REJEITADOS OU ALEGAÇÃO DO SACADO OU REGISTRO DE MESAGEM INFORMATIVA	378 385	X(08)	NOTA 20
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	386 392	X(07)	
CÓD. DE LIQUIDAÇÃO	MEIO PELO QUAL O TÍTULO FOI LIQUIDADO	393 394	X(02)	NOTA 28
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRANSAÇÃO RETORNO OPCIONAL – (CHEQUE DEVOLVIDO / CHEQUE COMPENSADO)		MANHO DO REG	SISTRO = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO/EMPRESA	002 003	9(02)	01=CPF 02=CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	018 021	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	022 023	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	024 028	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	029 029	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 2
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	
AGÊNCIA CONTA DO CHEQUE	AGÊNCIA CONTA E DAC DE DÉBITO DO CHEQUE	071 082	X(12)	NOTA 33
CARTEIRA	NUMERO DA CARTEIRA	083 085	9(03)	NOTA 5
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	086 093	9(08)	NOTA 3
DAC NOSSO NÚMERO	DAC DO NOSSO NÚMERO	094 094	9(01)	NOTA 3
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	095 107	X(13)	
CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	NOTA 5
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 17
DATA DE OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	111 116	9(06)	DDMMAA
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL, NP ETC)	117 126	X(10)	NOTA 18
NOSSO NÚMERO	CONFIRMAÇÃO DO NÚMERO DO TÍTULO NO BANCO	127 134	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	135 146	X(12)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	147 152	9(06)	
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	153 165	9(11)V9(2)	
CÓDIGO DO BANCO	NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	166 168	9(03)	
AGÊNCIA COBRADORA	AG. COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	169 172	9(04)	NOTA 9
DAC AG. COBRADORA	DAC DA AGÊNCIA COBRADORA	173 173	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	174 175	X(02)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	176 253	9(78)	
VALOR DO CHEQUE	VALOR DO CHEQUE	254 266	9(11)V9(2)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	267 292	9(26)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	293 301	X(09)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	302 324	9(23)	
BANDA MAGNÉTICA		325 354	X(30)	
BRANCOS	BANDA MAGNÉTICA DO CHEQUE (CMC-7)	355 377	X(23)	
	COMPLEMENTO DO REGISTRO  MOTIVO DE DEVOLUÇÃO DO CHEQUE			NOTA 20
MOTIVO		378 379 380 394	X(02)	NOTA 20
BRANCOS NÚMERO SEQÜENCIAL	COMPLEMENTO DO REGISTRO	395 400	X(15) 9(06)	
NOWLENG SEQUENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	J95 400	9(00)	

## Observações:

Registro opcional que apresenta os dados do cheque devolvido e cheque compensado, utilizado para pagamento do título.

Este registro somente constará do arquivo retorno quando contratado o serviço junto ao Banco e é exclusivo para informação do cheque devolvido (Código de Ocorrência "69" – Nota 17 e Nota 20 - Tabela 9) e cheque compensado (Código de Ocorrência "76" – Nota 17).

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRAILER	TAMANHO	D DO REGISTR	O = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO DE ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2
CÓDIGO DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	003 004	9(02)	01
CÓDIGO DO BANCO	IDENTIFICAÇÃO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	005 007	9(03)	341
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	008 017	X(10)	
QTDE. DE TÍTULOS	QTDE. DE TÍTULOS EM COBR. SIMPLES	018 025	9(08)	NOTA 21
VALOR TOTAL	VR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA SIMPLES	026 039	9(12)V9(2)	NOTA 21
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	040 047	X(08)	NOTA 22
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	048 057	X(10)	
QTDE. DE TÍTULOS	QTDE DE TÍTULOS EM COBRANÇA/VINCULADA	058 065	9(08)	NOTA 21
VALOR TOTAL	VR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA/VINCULADA	066 079	9(12)V9(2)	NOTA 21
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	080 087	X(08)	NOTA 22
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	088 177	X(90)	
QTDE. DE TÍTULOS	QTDE. DE TÍTULOS EM COBR. DIRETA./ESCRITURAL	178 185	9(08)	NOTA 21
VALOR TOTAL	VR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBR. DIRETA/ESCRIT.	186 199	9(12)V9(2)	NOTA 21
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	200 207	X(08)	NOTA 22
CONTROLE DO ARQUIVO	NÚMERO SEQÜENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	208 212	9(05)	
QTDE DE DETALHES	QUANTIDADE DE REGISTROS DE TRANSAÇÃO	213 220	9(08)	
VLR TOTAL INFORMADO	VALOR DOS TÍTULOS INFORMADOS NO ARQUIVO	221 234	9(12)V9(2)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	235 394	X(160)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRO	GULA DECIMAL	. ASSUMIDA



## (1) TIPO/Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA/SACADOR

TIPO INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	Nº DO CPF DO CEDENTE
02	Nº DO CNPJ DO CEDENTE
03	CPF DO SACADOR
04	CNPJ DO SACADOR

Normalmente definem o tipo (CPF/CNPJ) e o número de inscrição do cedente.

Se o título for negociado, deverão ser utilizados para indicar o CNPJ/CPF do sacador (cedente original), uma vez que os cartórios exigem essa informação para efetivação dos protestos. Para este fim, também poderá ser utilizado o registro tipo "5".

#### (2) USO DA EMPRESA

Campo não obrigatório, de livre utilização pela empresa, cuja informação não é consistida pelo Banco Itaú, e não sai no aviso de cobrança, retornando ao cedente no arquivo retorno em qualquer movimento do título (baixa, liquidação, confirmação de protesto, etc.) com o mesmo conteúdo da entrada. Para instituições financeiras (ag: 1248/Bancorp), o conteúdo deste campo também será impresso no rodapé do BOLETO.

## (3) NOSSO NÚMERO

Para carteiras com registro:

- \* Escriturais: é enviado zerado pela empresa e retornado pelo Banco Itaú na confirmação de entrada, com exceção da carteira 115 e 138 cuja faixa de Nosso Número é de livre utilização pelo cedente seguindo as regras das carteiras Diretas abaixo;
- \* **Diretas**: é de livre utilização pelo cedente, não podendo ser repetida se o número ainda estiver registrado no Banco Itaú ou se transcorridos menos de 45 dias de sua baixa / liquidação no Banco Itaú. Dependendo da carteira de cobrança utilizada a faixa de Nosso Número pode ser definida pelo Banco.
- \* Para todas as movimentações envolvendo o título, o "Nosso Número" deve ser informado.

Para carteiras sem registro:

\* Normalmente a empresa define o "Nosso Número" e é responsável pelo seu controle e pelo cálculo do DAC – Dígito de Auto conferência (Vide Nota 23).

#### (4) QUANTIDADE DE MOEDA VARIÁVEL

Este campo deverá ser preenchido com zeros caso a moeda seja o Real.

#### (5) CARTEIRAS DE COBRANÇA

OBS	CÓD.	TIPO (*)	CARTEIRAS	DESCRIÇÃO
D, E	I	D	108	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO INTEGRAL – CARNÊ
D	- 1	Е	104	ESCRITURAL ELETRÔNICA – CARNÊ
	I	Е	138	ESCRITURAL ELETRÔNICA – MENSAGEM COLORIDA
	ı	E	112	ESCRITURAL ELETRÔNICA – SIMPLES
A, B	I	S	173	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA
B, C	ı	S	196	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA – 15 POSIÇÕES
A, B, D	I	S	103	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA – CARNÊ
	Е	E	147	ESCRITURAL ELETRÔNICA – DÓLAR

- (\*) A coluna 'TIPO' define a modalidade das carteiras: E Escritural / D Direta / S Sem Registro.
- (A) No arquivo retorno é informado somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido.
- (B) Carteiras sem registro, com emissão do BOLETO pelo Banco Itaú. São as únicas que utilizam arquivo remessa conforme anexo A.
- (C) No arquivo retorno é informado somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido e seu número.

- (D) Para carteiras com impressão e montagem de carnês pelo Banco Itaú, o arquivo remessa deverá ser ordenado por sacado e vencimento. A cada alteração no nome do sacado será emitido um carnê (*limitado a 99 parcelas*), obedecendo a ordem do arquivo remessa. Quando a quantidade de parcelas de um carnê for superior a "99", é necessária a emissão de mais de um carnê.
- (E) Somente utilizar nosso número dentro de faixa numérica definida pelo Banco Itaú.
- (F) Carteira exclusiva para permitir liquidação parcial do título, conforme negociação previamente cadastrada pelo cedente no Itaú 30 horas Empresa Plus. Não permite protesto de títulos que tiveram liquidação parcial e o cliente necessita estar operando com BOLETO digital no site da empresa (B2B).

## (6) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO REMESSA)

OBS	CÓD.	OCORRÊNCIA	CAMPOS NECESSÁRIOS
	01	REMESSA	TODOS OS CAMPOS
Α	02	PEDIDO DE BAIXA	
A,D	04	CONCESSÃO DE ABATIMENTO (INDICADOR 12.5)	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	05	CANCELAMENTO DE ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	06	ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO
A,D	07	ALTERAÇÃO DO USO DA EMPRESA	USO DA EMPRESA
A,D	08	ALTERAÇÃO DO SEU NÚMERO	SEU NÚMERO
A,C	09	PROTESTAR (emite aviso ao sacado após xx dias do vencimento, e envia ao cartório após 5 dias úteis)	
A,D	10	$\mbox{N\Bar{A}O}$ PROTESTAR (inibe protesto automático, quando houver instrução permanente na conta corrente)	
A,C	11	PROTESTO PARA FINS FALIMENTARES	
A,F	18	SUSTAR O PROTESTO	
B,D	30	EXCLUSÃO DE SACADOR AVALISTA	
B,D	31	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS	CAMPOS A ALTERAR
Α	34	BAIXA POR TER SIDO PAGO DIRETAMENTE AO CEDENTE	
B,G	35	CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO	CÓDIGO DA INSTRUÇÃO
Α	37	ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO E SUSTAR PROTESTO	VENCIMENTO
A,E	38	CEDENTE NÃO CONCORDA COM ALEGAÇÃO DO SACADO	CÓDIGO DA ALEGAÇÃO
A,D	47	CEDENTE SOLICITA DISPENSA DE JUROS	

(A) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:

- Tipo de Registro
- Agência/Conta/Dac da Empresa
- Nosso Número

- Número da Carteira
- Código da Carteira
- Valor do Título

Os demais campos devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo a sua Picture.

- (B) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:
  - Tipo de Registro
  - Agência/Conta/Dac da Empresa
  - Nosso Número

- Número da Carteira
- Código da Carteira

Os campos sem alteração devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo a sua Picture. A alteração do valor do título deverá ser feita isoladamente, sem nenhuma outra alteração no mesmo registro.

- (C) Utilizada para agendar um protesto futuro sendo que o prazo de início de protesto deverá ser indicado nas posições 392 à 393, a partir do vencimento. Caso seja informado '00' no campo prazo, o processo de protesto será acionado 02 dias (úteis) após o vencimento. No caso da ocorrência "11", o cedente passa a ter prioridade no recebimento quando o sacado estiver com falência decretada.
- (D) Somente são aceitas antes de iniciar o processo de protesto. Se o protesto já estiver em andamento, deve-se primeiro sustar o protesto e em seguida comandar a instrução desejada (a sustação e a instrução podem constar no mesmo arquivo).
  - A instrução de baixa susta automaticamente o protesto e o título é baixado.
- (E) O código da alegação do sacado deverá ser informado nas posições 34 a 37 do registro de transação conforme nota 20, tabela 6, campo CÓD.
- (F) Deve ser utilizada também quando se deseja cancelar uma instrução de protesto comandada no registro de entrada, mesmo que o título ainda não tenha sido protestado.

(G) O código da instrução a ser cancelada (1156 – *Não Protestar* ou 2261 – *Dispensar juros/comissão de permanência*) deverá ser informado nas posições 34 a 37 do registro de transação.

### (7) VENCIMENTO

Para títulos com vencimento 'à vista' ou 'na apresentação', informar no campo "Data de Vencimento" o código "999999".

Será impresso no BOLETO a literal "A VISTA".

Nesses casos, conforme previsto em lei, o sacado terá 15 dias para pagamento sem juros, a contar da data de processamento indicada no corpo do BOLETO.

### (8) VALOR DO TÍTULO

O título deverá ter seu valor expresso em reais na data de entrada, mesmo quando cobrado em moeda variável.

Para carteira 173 - sem registro, se informado zeros (posição 127 a 139) o campo VALOR no boleto, será apresentado em branco.

Neste caso a linha digitavel (IPTE) e Código de Barras não terão valor apresentado.

### (9) AGÊNCIA COBRADORA

No arquivo remessa, preencher com zeros. O Banco Itaú define a agência cobradora pelo CEP do sacado. No arquivo retorno, poderá conter:

AGÊNCIA	SIGNIFICADO
7744	PEDIDO DE BAIXA EFETUADO PELO CEDENTE
7788	BAIXA AUTOMÁTICA DECORRENTE DE: INSTRUÇÃO CADASTRADA A NÍVEL CONTA CORRENTE, INSTRUÇÃO COMANDADA NO REGISTRO DE ENTRADA OU PELO PADRÃO DO BANCO ITAÚ (120 DIAS APÓS O VENCIMENTO DO TÍTULO)
7777	BAIXA SOLICITADA VIA BANKLINE OU PELA AGÊNCIA VIA ESTAÇÃO ADMINISTRATIVA
9999	O BANCO ITAÚ NÃO POSSUI AGÊNCIA PARA O CEP INDICADO
OUTROS	Nº DA AGÊNCIA / ÓRGÃO QUE EFETUARÁ A COBRANÇA OU QUE EXECUTOU A BAIXA / LIQUIDAÇÃO

## (10) ESPÉCIE

COD.	ESPÉCIE
01	DUPLICATA MERCANTIL
02	NOTA PROMISSÓRIA
03	NOTA DE SEGURO
04	MENSALIDADE ESCOLAR
05	RECIBO
06	CONTRATO
07	COSSEGUROS

COD.	ESPÉCIE
08	DUPLICATA DE SERVIÇO
09	LETRA DE CÂMBIO
13	NOTA DE DÉBITOS
15	DOCUMENTO DE DÍVIDA
16	ENCARGOS CONDOMINIAIS
17	CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
99	DIVERSOS

### (11) INSTRUÇÕES DE COBRANÇA

OBS	CÓD.	INSTRUÇÃO
	02	DEVOLVER APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO
	03	DEVOLVER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO
	05	RECEBER CONFORME INSTRUÇÕES NO PRÓPRIO TÍTULO
	06	DEVOLVER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO
	07	DEVOLVER APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO
	08	DEVOLVER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO
Α	09	PROTESTAR (emite aviso ao sacado após XX dias do vencimento, e envia ao cartório após 5 dias úteis)
G	10	NÃO PROTESTAR (inibe protesto, quando houver instrução permanente na conta corrente)
	11	DEVOLVER APÓS 25 DIAS DO VENCIMENTO
	12	DEVOLVER APÓS 35 DIAS DO VENCIMENTO
	13	DEVOLVER APÓS 40 DIAS DO VENCIMENTO
	14	DEVOLVER APÓS 45 DIAS DO VENCIMENTO
	15	DEVOLVER APÓS 50 DIAS DO VENCIMENTO
	16	DEVOLVER APÓS 55 DIAS DO VENCIMENTO

		PENGLYED APÁG SO PING DO VENGLEFITO
	17	DEVOLVER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO
	18	DEVOLVER APÓS 90 DIAS DO VENCIMENTO
	19	NÃO RECEBER APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO
	20	NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO
	21	NÃO RECEBER APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO
	22	NÃO RECEBER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO
	23	NÃO RECEBER APÓS 25 DIAS DO VENCIMENTO
	24	NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO
	25	NÃO RECEBER APÓS 35 DIAS DO VENCIMENTO
	26	NÃO RECEBER APÓS 40 DIAS DO VENCIMENTO
	27	NÃO RECEBER APÓS 45 DIAS DO VENCIMENTO
	28	NÃO RECEBER APÓS 50 DIAS DO VENCIMENTO
	29	NÃO RECEBER APÓS 55 DIAS DO VENCIMENTO
E	30	IMPORTÂNCIA DE DESCONTO POR DIA
	31	NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO
	32	NÃO RECEBER APÓS 90 DIAS DO VENCIMENTO
- 1	33	CONCEDER ABATIMENTO REF. À PIS-PASEP/COFIN/CSSL, MESMO APÓS VENCIMENTO
A, H	34	PROTESTAR APÓS XX DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO (SEM AVISO AO SACADO)
A, H	35	PROTESTAR APÓS XX DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO (SEM AVISO AO SACADO)
	37	RECEBER ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE VENCIMENTO
	38	CONCEDER DESCONTO MESMO APÓS VENCIMENTO
A	39	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
	40	CONCEDER DESCONTO CONFORME NOTA DE CRÉDITO
Α	42	PROTESTO PARA FINS FALIMENTARES
	43	SUJEITO A PROTESTO SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO
F	44	IMPORTÂNCIA POR DIA DE ATRASO A PARTIR DE DDMMAA
	45	TEM DIA DA GRAÇA
	46	USO DO BANCO
	47	DISPENSAR JUROS/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA
	51	RECEBER SOMENTE COM A PARCELA ANTERIOR QUITADA
	52	EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVÉS DESTE BOLETO E NA REDE BANCÁRIA
	53	USO DO BANCO
	54	APÓS VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NA EMPRESA
	56	USO DO BANCO
	57	SOMAR VALOR DO TÍTULO AO VALOR DO CAMPO MORA/MULTA CASO EXISTA
	58	DEVOLVER APÓS 365 DIAS DE VENCIDO
	59	COBRANÇA NEGOCIADA. PAGÁVEL SOMENTE POR ESTE BOLETO NA REDE BANCÁRIA
	61	TÍTULO ENTREGUE EM PENHOR EM FAVOR DO CEDENTE ACIMA
	62	TÍTULO TRANSFERIDO A FAVOR DO CEDENTE
	70 A 75	USO DO BANCO
	78	VALOR DA IDA ENGLOBA MULTA DE 10% PRO RATA
	79	COBRAR JUROS APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO (para títulos com vencimento à vista)
	80	PAGAMENTO EM CHEQUE: SOMENTE RECEBER COM CHEQUE DE EMISSÃO DO SACADO
	83	OPERAÇÃO REF A VENDOR
	84	APÓS VENCIMENTO CONSULTAR A AGÊNCIA CEDENTE
	86	ANTES DO VENCIMENTO OU APÓS 15 DIAS, PAGÁVEL SOMENTE EM NOSSA SEDE
	87	USO DO BANCO
	88	NÃO RECEBER ANTES DO VENCIMENTO
	89	USO DO BANCO
	90	NO VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA
Α	91	NÃO RECEBER APÓS XX DIAS DO VENCIMENTO
Α	92	DEVOLVER APÓS XX DIAS DO VENCIMENTO

В	93	MENSAGENS NOS BOLETOS COM 30 POSIÇÕES	_
С	94	MENSAGENS NOS BOLETOS COM 40 POSIÇÕES	
	95 A 97	USO DO BANCO	
D	98	DUPLICATA / FATURA №	

- (A) Informar a quantidade de dias nas posições 392 a 393. No caso da instrução "42", o cedente passa a ter prioridade no recebimento quando o sacado estiver com falência decretada. No caso da instrução "39", se informar "00" será impresso no boleto a literal "NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO".
- (B) Informar a mensagem nas posições 352 a 381; o conteúdo da mensagem será informado na primeira linha disponível no campo de "instruções" do BOLETO. Caso todas as linhas deste campo estejam ocupadas, a mensagem será impressa acima do campo "Sacador / Avalista". Utilizando-se deste campo para instrução "93", para indicação do nome e dados do sacador / avalista, deve-se utilizar-se do registro tipo "1" ou do registro tipo "5".
- (C) Informar a mensagem nas posições 352 a 391; o conteúdo da mensagem será informado na primeira linha disponível no campo de "instruções" do BOLETO. Caso todas as linhas deste campo estejam ocupadas, a mensagem será impressa nos campos "Sacador / Avalista" e "data da mora". Utilizandose deste campo para instrução "94", para indicação do nome e dados do sacador / avalista, deve-se utilizar-se do registro tipo "1" ou do registro tipo "5".
- (D) Informar o número da Duplicata/Fatura nas posições 087 a 106. Se este campo estiver com brancos ou zeros, a mensagem não será impressa.
- (E) Informar o valor do desconto por dia nas posições 180 a 192.
- (F) Informar o valor por dia de atraso nas posições 161 a 173 e a data nas posições 386 a 391.
- (G) Pode ser cancelada pela agência, bankline ou através de arquivo, Código de Ocorrência 35, Nota 6, (utilizando a instrução 2196). Depois de cancelada, comandar a instrução de protesto novamente.
- (H) É impressa mensagem no BOLETO informando prazo de protesto.
- (I) Informar o VALOR do abatimento (nunca em percentual) referente a PIS-PASEP/COFIN/CSSL nas posições 206 a 218. A instrução será impressa no BOLETO com a literal:
  - "ABATIMENTO DE XXXX.XXX,XX REF. PIS-PASEP/COFIN/CSSL, MESMO APOS VCTO".

#### (12) JUROS DE 1 DIA

Se o cliente optar pelo padrão do Banco Itaú ou solicitar o cadastramento permanente na conta corrente, não haverá a necessidade de informar esse valor.

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

#### (13) VALOR DO DESCONTO / ABATIMENTO

O sistema limita o desconto concedido a 90% do valor de entrada do título. Para um mesmo título podem ser concedidos mais dois descontos (Nota 16).

### (14) VALOR DO IOF

Indica o valor do IOF a ser retido pelo Banco Itaú e repassado à SRF.

Quando o título for expresso em moeda variável, esse campo também deverá ser expresso em quantidades dessa moeda, com cinco casas decimais.

### (15) NOME DO SACADO/BRANCOS

Os dois campos podem ser agrupados para registrar o nome do sacado. Se agrupados, o sistema do Banco Itaú tentará abreviar o nome para 30 posições (ex.: Companhia = Cia), truncando o restante.

#### (16) SACADOR/AVALISTA

Normalmente deve ser preenchido com o nome do sacador/avalista. Alternativamente este campo poderá ter dois outros usos:

- a) 2º e 3º descontos: para se operar com mais de um desconto (depende de cadastramento prévio do indicador 19.0 pelo Banco Itaú, conforme Item 5), deve-se respeitar a seguinte disposição:
  - Posição 352 a 353 : Brancos
  - Posição 354 a 359 : Data do 2º desconto (DDMMAA)
  - Posição 360 a 372 : Valor do 2º desconto
  - Posição 373 a 378 : Data do 3º desconto (DDMMAA)

- Posição 379 a 391 : Valor do 3º desconto
- Posição 392 a 394 : Brancos
- b) Mensagens ao sacado: se utilizados as instruções 93 ou 94 (Nota 11), transcrever a mensagem desejada.

## (17)CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO RETORNO)

CÓD.	OCORRÊNCIAS
02	ENTRADA CONFIRMADA COM POSSIBILIDADE DE MENSAGEM (NOTA 20 – TABELA 10)
03	ENTRADA REJEITADA (NOTA 20 - TABELA 1)
04	ALTERAÇÃO DE DADOS - NOVA ENTRADA OU ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS ACATADA
05	ALTERAÇÃO DE DADOS – BAIXA
06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
07	LIQUIDAÇÃO PARCIAL – COBRANÇA INTELIGENTE (B2B)
08	LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
09	BAIXA SIMPLES
10	BAIXA POR TER SIDO LIQUIDADO
11	EM SER (SÓ NO RETORNO MENSAL)
12	ABATIMENTO CONCEDIDO
13	ABATIMENTO CANCELADO
14	VENCIMENTO ALTERADO
15	BAIXAS REJEITADAS (NOTA 20 - TABELA 4)
16	INSTRUÇÕES REJEITADAS (NOTA 20 - TABELA 3)
17	ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS REJEITADOS (NOTA 20 - TABELA 2)
18	COBRANÇA CONTRATUAL - INSTRUÇÕES/ALTERAÇÕES REJEITADAS/PENDENTES (NOTA 20 - TABELA 5)
19	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE PROTESTO
20	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO /TARIFA
21	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR
23	TÍTULO ENVIADO A CARTÓRIO/TARIFA
24	INSTRUÇÃO DE PROTESTO REJEITADA / SUSTADA / PENDENTE (NOTA 20 - TABELA 7)
25	ALEGAÇÕES DO SACADO (NOTA 20 - TABELA 6)
26	TARIFA DE AVISO DE COBRANÇA
27	TARIFA DE EXTRATO POSIÇÃO (B40X)
28	TARIFA DE RELAÇÃO DAS LIQUIDAÇÕES
29	TARIFA DE MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
30	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS (PARA ENTRADAS E BAIXAS)
32	BAIXA POR TER SIDO PROTESTADO
33	CUSTAS DE PROTESTO
34	CUSTAS DE SUSTAÇÃO
35	CUSTAS DE CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
36	CUSTAS DE EDITAL
37	TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO/TARIFA DE ENVIO DE DUPLICATA
38	TARIFA DE INSTRUÇÃO
39	TARIFA DE OCORRÊNCIAS
40	TARIFA MENSAL DE EMISSÃO DE BOLETO/TARIFA MENSAL DE ENVIO DE DUPLICATA
41	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – EXTRATO DE POSIÇÃO (B4EP/B4OX)
42	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS INSTRUÇÕES
43	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
44	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS OCORRÊNCIAS
45	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – PROTESTO
46	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – SUSTAÇÃO DE PROTESTO
47	BAIXA COM TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO
48	CUSTAS DE SUSTAÇÃO JUDICIAL

51	TARIFA MENSAL REF A ENTRADAS BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
52	TARIFA MENSAL BAIXAS NA CARTEIRA
53	TARIFA MENSAL BAIXAS EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
54	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES NA CARTEIRA
55	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
56	CUSTAS DE IRREGULARIDADE
57	INSTRUÇÃO CANCELADA (NOTA 20 – TABELA 8)
59	BAIXA POR CRÉDITO EM C/C ATRAVÉS DO SISPAG
60	ENTRADA REJEITADA CARNÊ (NOTA 20 – TABELA 1)
61	TARIFA EMISSÃO AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
62	DÉBITO MENSAL DE TARIFA - AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
63	TÍTULO SUSTADO JUDICIALMENTE
64	ENTRADA CONFIRMADA COM RATEIO DE CRÉDITO
69	CHEQUE DEVOLVIDO (NOTA 20 - TABELA 9)
71	ENTRADA REGISTRADA, AGUARDANDO AVALIAÇÃO
72	BAIXA POR CRÉDITO EM C/C ATRAVÉS DO SISPAG SEM TÍTULO CORRESPONDENTE
73	CONFIRMAÇÃO DE ENTRADA NA COBRANÇA SIMPLES — ENTRADA NÃO ACEITA NA COBRANÇA CONTRATUAL
76	CHEQUE COMPENSADO

#### (18) Nº DO DOCUMENTO

No arquivo remessa, sugerimos o preenchimento com o nº do documento que originou a cobrança (nº duplicata, Nota fiscal, etc.).

No arquivo retorno, devolveremos o mesmo conteúdo que for enviado no arquivo remessa.

Excepcionalmente, nas carteiras sem registro com 15 dígitos, conterá informações capturadas na liquidação, através do código de barras.

Para as carteiras 15 dígitos, este campo é utilizado para complementar a identificação do título. É composto de 8 dígitos ocupando as posição 045 a 052, sendo que o 8º dígito é o DAC, calculado pelo critério do módulo 10 (descrito abaixo).

Para as demais carteiras este campo é livre para a utilização pela da Empresa.

Exemplo: considerando-se os seguintes dados

nº da agência : 0057

nº da conta corrente sem o DAC : 72192

nº da subcarteira : 198
 nosso número : 98712345
 seu número : 1108954

1º - Cálculo do DAC do "Nosso Número": conforme Nota 23 o DAC é 1.

2º - Montagem do campo "Seu Número" e multiplicação:

1 1 0 8 9 5 4

x 2 1 2 1 2 1 2

------
= 2 1 0 8 18 5 8

3º - Soma dos dígitos dos produtos (cada dígito é somado individualmente), como segue:

$$2+1+0+8+1+8+5+8=33$$

4º - Dividir o resultado da conta por 10:

Resto da divisão

#### Portanto:

- a impressão do campo nosso número no BOLETO deve ser "198/98712345-1"
- a impressão do campo seu número no BOLETO deve ser "1108954-7"

## (19) DESCONTO/ABATIMENTO

Se o desconto ou abatimento é concedido na entrada do título estes campos são retornados zerados (apesar de corretamente registrados no Banco Itaú). Se concedidos após a entrada, retornam com os valores do desconto ou abatimento.

Na liquidação, desconto e abatimento retornam somados no campo desconto; opcionalmente, mediante cadastro prévio em nosso sistema, estes valores poderão retornar separados, conforme mostra o indicador 36.4 do Item 5 - Condições Personalizadas.

# (20) ERROS / CANCELAMENTO DE INSTRUÇÕES / ALEGAÇÕES DO SACADO / MOTIVO DE DEVOLUÇÃO DO CHEQUE

Para as confirmações de entrada (código de ocorrência 02), em determinadas situações, pode-se ler nas posições 378 a 385, mensagem informativa referente ao título em questão, conforme tabela 10.

Para os registros rejeitados (códigos de ocorrência 03, 15, 16, 17 e 18) pode-se ler nas posições 378 a 385 até quatro códigos de erro que explicam o motivo da rejeição. O indicador 38.0 (vide capítulo 5 - Condições Personalizadas) define quais desses registros serão gerados pelo Banco Itaú.

Para cancelamento de instruções (Ocorrência 57) é retornado na posição 302 a 305, o código da instrução cancelada, conforme tabela 8.

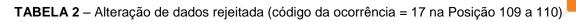
Para as alegações do sacado (Ocorrência 25) e para ordem de protesto sustada (ocorrência 24), são retornados os seguintes campos adicionais, conforme tabelas 6 e 7 respectivamente:

- Posição 302 a 305: código complementar da ocorrência
- Posição 306 a 311: data complementar da ocorrência do sacado
- Posição 312 a 324: valor complementar da ocorrência do sacado

TABELA 1 - Entradas Rejeitadas (código da ocorrência = 03 na Posição 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
03	AG. COBRADORA	NÃO FOI POSSÍVEL ATRIBUIR A AGÊNCIA PELO CEP OU CEP SEM ATENDIMENTO DE PROTESTO NO MOMENTO
04	ESTADO	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA VENCIMENTO	PRAZO DA OPERAÇÃO MENOR QUE PRAZO MÍNIMO OU MAIOR QUE O MÁXIMO
07	VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO MAIOR QUE 10.000.000,00
08	NOME DO SACADO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
09	AGENCIA/CONTA	AGÊNCIA ENCERRADA
10	LOGRADOURO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
11	CEP	CEP NÃO NUMÉRICO OU CEP INVÁLIDO
12	SACADOR / AVALISTA	NOME NÃO INFORMADO OU DESLOCADO (BANCOS CORRESPONDENTES)
13	ESTADO/CEP	CEP INCOMPATÍVEL COM A SIGLA DO ESTADO
14	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO JÁ REGISTRADO NO CADASTRO DO BANCO OU FORA DA FAIXA
15	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NO MESMO MOVIMENTO
18	DATA DE ENTRADA	DATA DE ENTRADA INVÁLIDA PARA OPERAR COM ESTA CARTEIRA

19	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA INVÁLIDA	
21	AG. COBRADORA	CARTEIRA NÃO ACEITA DEPOSITÁRIA CORRESPONDENTE ESTADO DA AGÊNCIA DIFERENTE DO ESTADO DO SACADO AG. COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO OU ENCERRANDO	
22	CARTEIRA	CARTEIRA NÃO PERMITIDA (NECESSÁRIO CADASTRAR FAIXA LIVRE)	
26	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA/CONTA NÃO LIBERADA PARA OPERAR COM COBRANÇA	
27	CNPJ INAPTO	CNPJ DO CEDENTE INAPTO DEVOLUÇÃO DE TÍTULO EM GARANTIA	
29	CÓDIGO EMPRESA	CATEGORIA DA CONTA INVÁLIDA	
30	ENTRADA BLOQUEADA	ENTRADAS BLOQUEADAS, CONTA SUSPENSA EM COBRANÇA	
31	AGÊNCIA/CONTA	CONTA NÃO TEM PERMISSÃO PARA PROTESTAR (CONTATE SEU GERENTE)	
35	VALOR DO IOF	IOF MAIOR QUE 5%	
36	QTDADE DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA INCOMPATÍVEL COM VALOR DO TÍTULO	
37	CNPJ/CPF DO SACADO	NÃO NUMÉRICO OU IGUAL A ZEROS	
42	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO FORA DE FAIXA	
52	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE	
53	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE - COBRANÇA MENSAGEM	
54	DATA DE VENCTO	BANCO CORRESPONDENTE - TÍTULO COM VENCIMENTO INFERIOR A 15 DIAS	
55	DEP/BCO CORRESP	CEP NÃO PERTENCE À DEPOSITÁRIA INFORMADA	
56	DT VENCTO/BCO CORRESP	VENCTO SUPERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTRADA	
57	DATA DE VENCTO	CEP SÓ DEPOSITÁRIA BCO DO BRASIL COM VENCTO INFERIOR A 8 DIAS	
60	ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO	
61	JUROS DE MORA	JUROS DE MORA MAIOR QUE O PERMITIDO	
63	DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO	VALOR DA IMPORTÂNCIA POR DIA DE DESCONTO (IDD) NÃO PERMITIDO	
64	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA	
65	TAXA FINANCTO	TAXA INVÁLIDA (VENDOR)	
66	DATA DE VENCTO	INVALIDA/FORA DE PRAZO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO OU MÁXIMO)	
67	VALOR/QTIDADE	VALOR DO TÍTULO/QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDO	
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA OU NÃO CADASTRADA NO INTERCÂMBIO DA COBRANÇA	
69	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA PARA TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉDITO	
70	AGÊNCIA/CONTA	CEDENTE NÃO CADASTRADO PARA FAZER RATEIO DE CRÉDITO	
78	AGÊNCIA/CONTA	DUPLICIDADE DE AGÊNCIA/CONTA BENEFICIÁRIA DO RATEIO DE CRÉDITO .	
80	AGÊNCIA/CONTA	QUANTIDADE DE CONTAS BENEFICIÁRIAS DO RATEIO MAIOR DO QUE O PERMI CONTAS POR TÍTULO)	FIDO (MÁXIMO DE 30
81	AGÊNCIA/CONTA	CONTA PARA RATEIO DE CRÉDITO INVÁLIDA / NÃO PERTENCE AO ITAÚ	
82	DESCONTO/ABATI-MENTO	DESCONTO/ABATIMENTO NÃO PERMITIDO PARA TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉ	
83	VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO MENOR QUE A SOMA DOS VALORES ESTIPULADOS PARA RA	-
84	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA/CONTA BENEFICIÁRIA DO RATEIO É A CENTRALIZADORA DE CRÉDITO	
85	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA/CONTA DO CEDENTE É CONTRATUAL / RATEIO DE CRÉDITO NÃO PER	
86	TIPO DE VALOR  AGÊNCIA/CONTA	CÓDIGO DO TIPO DE VALOR INVÁLIDO / NÃO PREVISTO PARA TÍTULOS COM RA	
87 90	NRO DA LINHA	REGISTRO TIPO 4 SEM INFORMAÇÃO DE AGÊNCIAS/CONTAS BENEFICIÁRIAS DE COBRANÇA MENSAGEM - NÚMERO DA LINHA DA MENSAGEM INVÁLIDO OU QUA EXCEDIDAS	
97	SEM MENSAGEM	COBRANÇA MENSAGEM SEM MENSAGEM (SÓ DE CAMPOS FIXOS), PORÉM CON 7 OU 8	
98	FLASH INVÁLIDO	REGISTRO MENSAGEM SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFE CADASTRADO	RENTE DO
99	FLASH INVÁLIDO	CONTA DE COBRANCA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO DE MENSA CORRESPONDENTE	.GEM
	CÓDIGOS DE	ERROS PARA AS SUBCARTEIRAS 102, 103, 107, 172, 173, 195, 196	
91	DAC	DAC AGENCIA / CONTA CORRENTE INVÁLIDO	
92	DAC	DAC AGENCIA / CONTA CORRENTE / CARTEIRA / NOSSO NÚMERO INVÁLIDO	
93	ESTADO	SIGLA ESTADO INVÁLIDA	
94	ESTADO	SIGLA ESTADO INCOMPATIVEL COM O CEP DO SACADO	
95	CEP	CEP DO SACADO NÃO NUMÉRICO OU INVÁLIDO	
96	ENDEREÇO	ENDEREÇO / NOME / CIDADE SACADO INVÁLIDO	



CÓD.	CAMPO COM ERRO
02	AGÊNCIA COBRADORA INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
04	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
06	VALOR DO TÍTULO COM OUTRA ALTERAÇÃO SIMULTÂNEA
08	NOME DO SACADO COM O MESMO CONTEÚDO
09	AGÊNCIA/CONTA INCORRETA
11	CEP INVÁLIDO
12	NÚMERO INSCRIÇÃO INVÁLIDO DO SACADOR AVALISTA
13	SEU NÚMERO COM O MESMO CONTEÚDO
16	ABATIMENTO/ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO OU SOLICITAÇÃO DE BAIXA BLOQUEADA
20	ESPÉCIE INVÁLIDA
21	AGÊNCIA COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO DE DEPOSITÁRIA OU EM ENCERRAMENTO
23	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA OU COM MESMO CONTEÚDO
41	CAMPO ACEITE INVÁLIDO OU COM MESMO CONTEÚDO
42	ALTERAÇÃO INVÁLIDA PARA TÍTULO VENCIDO
43	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – VENCIMENTO JÁ ALTERADO
53	INSTRUÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO
54	DATA VENCIMENTO PARA BANCOS CORRESPONDENTES INFERIOR AO ACEITO PELO BANCO
55	ALTERAÇÕES IGUAIS PARA O MESMO CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)
56	CNPJ/CPF INVÁLIDO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
57	PRAZO DE VENCIMENTO INFERIOR A 15 DIAS
60	VALOR DE IOF – ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE N.S. – MOEDA VARIÁVEL
61	TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO OU NÃO EXISTE TÍTULO CORRESPONDENTE NO SISTEMA
66	ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE NOTAS DE SEGUROS – MOEDA VARIÁVEL
67	NOME INVÁLIDO DO SACADOR AVALISTA
72	ENDEREÇO INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA
73	BAIRRO INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA
74	CIDADE INVÁLIDA – SACADOR AVALISTA
75	SIGLA ESTADO INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA
76	CEP INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA
81	ALTERAÇÃO BLOQUEADA - TÍTULO COM PROTESTO
87	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – TÍTULO COM RATEIO DE CRÉDITO

TABELA 3 – Instruções rejeitadas (código da ocorrência = 16 na posição 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO
01	INSTRUÇÃO/OCORRÊNCIA NÃO EXISTENTE
03	CONTA NÃO TEM PERMISSÃO PARA PROTESTAR (CONTATE SEU GERENTE)
06	NOSSO NÚMERO IGUAL A ZEROS
09	CNPJ/CPF DO SACADOR/AVALISTA INVÁLIDO
10	VALOR DO ABATIMENTO IGUAL OU MAIOR QUE O VALOR DO TÍTULO
11	SEGUNDA INSTRUÇÃO/OCORRÊNCIA NÃO EXISTENTE
14	REGISTRO EM DUPLICIDADE
15	CNPJ/CPF INFORMADO SEM NOME DO SACADOR/AVALISTA
19	VALOR DO ABATIMENTO MAIOR QUE 90% DO VALOR DO TÍTULO

20	EXISTE SUSTACAO DE PROTESTO PENDENTE PARA O TITULO
21	TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
22	TÍTULO BAIXADO OU LIQUIDADO
23	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR TER SIDO EMITIDO ÚLTIMO AVISO AO SACADO
24	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
25	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL – NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
26	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR JÁ TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
27	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR NÃO TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
28	JÁ EXISTE UMA MESMA INSTRUÇÃO CADASTRADA ANTERIORMENTE PARA O TÍTULO
29	VALOR LÍQUIDO + VALOR DO ABATIMENTO DIFERENTE DO VALOR DO TÍTULO REGISTRADO
30	EXISTE UMA INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR ATIVA PARA O TÍTULO
31	EXISTE UMA OCORRÊNCIA DO SACADO QUE BLOQUEIA A INSTRUÇÃO
32	DEPOSITÁRIA DO TÍTULO = 9999 OU CARTEIRA NÃO ACEITA PROTESTO
33	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO IGUAL À REGISTRADA NO SISTEMA OU QUE TORNA O TÍTULO VENCIDO
34	INSTRUÇÃO DE EMISSÃO DE AVISO DE COBRANÇA PARA TÍTULO VENCIDO ANTES DO VENCIMENTO
35	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO INEXISTENTE
36	TÍTULO SOFRENDO ALTERAÇÃO DE CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)
37	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA PARA A CARTEIRA
38	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA PARA TÍTULO COM RATEIO DE CRÉDITO

**TABELA 4** - Baixas rejeitadas (código da ocorrência = 15 na Posição 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO
01	CARTEIRA/Nº NÚMERO NÃO NUMÉRICO
04	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NUM MESMO MOVIMENTO
05	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO
06	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
07	COBRANÇA PRAZO CURTO – SOLICITAÇÃO DE BAIXA P/ TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
08	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO EM FLOATING
10	VALOR DO TITULO FAZ PARTE DE GARANTIA DE EMPRESTIMO
11	PAGO ATRAVÉS DO SISPAG POR CRÉDITO EM C/C E NÃO BAIXADO

**TABELA 5** - Alteração dados cobrança contratual rejeitada/pendente (código da ocorrência = 18 na Posição 109 a 110)

OBS	CÓD.	CAMPO COM ERRO
	16	ABATIMENTO/ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO OU SOLICITAÇÃO DE BAIXA BLOQUEADOS
Α	40	NÃO APROVADA DEVIDO AO IMPACTO NA ELEGIBILIDADE DE GARANTIAS
Α	41	AUTOMATICAMENTE REJEITADA
Α	42	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO – PENDENTE DE ANÁLISE

<sup>(</sup>A) Códigos opcionais, podem retornar desde que acordado sua utilização junto ao Banco.

TABELA 6 - Alegações do sacado (código ocorrência = 25 na Posição 109 a 110)

COMPLEMENTO			
CÓD.	DATA	VALOR	CAMPO COM ERRO
1313	DATA	0	SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO PARA:
1321	0	0	SOLICITA A DISPENSA DOS JUROS DE MORA
1339	0	0	NÃO RECEBEU A MERCADORIA

1347	0	0	A MERCADORIA CHEGOU ATRASADA
1354	0	0	A MERCADORIA CHEGOU AVARIADA
1362	0	0	A MERCADORIA CHEGOU INCOMPLETA
1370	0	0	A MERCADORIA NÃO CONFERE COM O PEDIDO
1388	0	0	A MERCADORIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO
1396	0	0	DEVOLVEU A MERCADORIA
1404	0	0	NÃO RECEBEU A FATURA
1412	0	0	A FATURA ESTÁ EM DESACORDO COM A NOTA FISCAL
1420	0	0	O PEDIDO DE COMPRA FOI CANCELADO
1438	0	0	A DUPLICATA FOI CANCELADA
1446	0	0	QUE NADA DEVE OU COMPROU
1453	0	0	QUE MANTÉM ENTENDIMENTOS COM O SACADOR
1461	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO EM:
1479	DATA	0	QUE PAGOU O TÍTULO DIRETAMENTE AO CEDENTE EM:
1487	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO DIRETAMENTE AO CEDENTE EM:
1495	DATA	0	QUE O VENCIMENTO CORRETO É:
1503	0	VALOR	QUE TEM DESCONTO OU ABATIMENTO DE:
1719	0	0	SACADO NÃO FOI LOCALIZADO; CONFIRMAR ENDEREÇO
1727	0	0	SACADO ESTÁ EM REGIME DE CONCORDATA
1735	0	0	SACADO ESTÁ EM REGIME DE FALÊNCIA
1750	0	0	SACADO SE RECUSA A PAGAR JUROS BANCÁRIOS
1768	0	0	SACADO SE RECUSA A PAGAR COMISSÃO DE PERMANÊNCIA
1776	0	0	NÃO FOI POSSÍVEL A ENTREGA DO BOLETO AO SACADO
1784	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, MUDOU-SE / DESCONHECIDO
1792	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, CEP ERRADO / INCOMPLETO
1800	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, NÚMERO NÃO EXISTE/ENDEREÇO INCOMPLETO
1818	0	0	BOLETO NÃO RETIRADO PELO SACADO. REENVIADO PELO CORREIO PARA CARTEIRAS COM EMISSÃO PELO BANCO
1826	0	0	ENDEREÇO DE E-MAIL INVÁLIDO/COBRANÇA MENSAGEM. BOLETO ENVIADO PELO CORREIO
1834	0	0	BOLETO DDA, DIVIDA RECONHECIDA PELO SACADO
1842	0	0	BOLETO DDA, DIVIDA NÃO RECONHECIDA PELO SACADO

TABELA 7 - Ordem de protesto sustada, motivo (código de ocorrência = 24 na Posição 109 a 110)

COMPLEMENTO		NTO	
CÓD.	DATA	VALOR	SIGNIFICADO
1610	0	0	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA AO CEDENTE
3103	0	0	INSUFICIENCIA DE DADOS NO MODELO 4006
3111	0	0	SUSTAÇÃO SOLICITADA AG. CEDENTE
3129	0	0	TITULO NAO ENVIADO A CARTORIO
3137	0	0	AGUARDAR UM DIA UTIL APOS O VENCTO PARA PROTESTAR
3145	0	0	DM/DMI SEM COMPROVANTE AUTENTICADO OU DECLARACAO
3152	0	0	FALTA CONTRATO DE SERV(AG.CED:ENVIAR)
3160	0	0	NOME DO SACADO INCOMPLETO/INCORRETO
3178	0	0	NOME DO CEDENTE INCOMPLETO/INCORRETO
3186	0	0	NOME DO SACADOR INCOMPLETO/INCORRETO
3194	0	0	TIT ACEITO: IDENTIF ASSINANTE DO CHEQ

3202	0	0	TIT ACEITO: RASURADO OU RASGADO
3210	0	0	TIT ACEITO: FALTA TIT.(AG.CED:ENVIAR)
3228	0	0	ATOS DA CORREGEDORIA ESTADUAL
3236	0	0	NAO FOI POSSIVEL EFETUAR O PROTESTO
3244	0	0	PROTESTO SUSTADO / CEDENTE NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
3251	0	0	DOCUMENTACAO IRREGULAR
3269	0	0	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA / IRREGULAR
3277	0	0	ESPECIE INVALIDA PARA PROTESTO
3285	0	0	PRAÇA NÃO ATENDIDA PELA REDE BANCÁRIA
3293	0	0	CENTRALIZADORA DE PROTESTO NAO RECEBEU A DOCUMENTACAO
3301	0	0	CNPJ/CPF DO SACADO INVÁLIDO / INCORRETO
3319	0	0	SACADOR/AVALISTA E PESSOA FÍSICA
3327	0	0	CEP DO SACADO INCORRETO
3335	0	0	DEPOSITÁRIA INCOMPATÍVEL COM CEP DO SACADO
3343	0	0	CNPJ/CPF SACADOR INVALIDO / INCORRETO
3350	0	0	ENDEREÇO DO SACADO INSUFICIENTE
3368	0	0	PRAÇA PAGTO INCOMPATÍVEL COM ENDEREÇO
3376	0	0	FALTA NÚMERO/ESPÉCIE DO TÍTULO
3384	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ASSINATURA DO SACADOR
3392	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ENDOSSO CEDENTE OU IRREGULAR
3400	0	0	TÍTULO SEM LOCAL OU DATA DE EMISSÃO
3418	0	0	TÍTULO ACEITO COM VALOR EXTENSO DIFERENTE DO NUMÉRICO
3426	0	0	TÍTULO ACEITO DEFINIR ESPÉCIE DA DUPLICATA
3434	0	0	DATA EMISSÃO POSTERIOR AO VENCIMENTO
3442	0	0	TÍTULO ACEITO DOCUMENTO NÃO PROTESTÁVEL
3459	0	0	TÍTULO ACEITO EXTENSO VENCIMENTO IRREGULAR
3467	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA NOME FAVORECIDO
3475	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA PRAÇA DE PAGAMENTO
3483	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA CPF ASSINANTE CHEQUE
3491	0	0	FALTA NÚMERO DO TÍTULO (SEU NÚMERO)
3509	0	0	CARTÓRIO DA PRAÇA COM ATIVIDADE SUSPENSA
3517	0	0	DATA APRESENTACAO MENOR QUE A DATA VENCIMENTO
3525	0	0	FALTA COMPROVANTE DA PRESTACAO DE SERVICO
3533	0	0	CNPJ/CPF SACADO INCOMPATIVEL C/ TIPO DE DOCUMENTO
3541	0	0	CNPJ/CPF SACADOR INCOMPATIVEL C/ ESPECIE
3558	0	0	TIT ACEITO: S/ ASSINATURA DO SACADO
3566	0	0	FALTA DATA DE EMISSAO DO TITULO
3574	0	0	SALDO MAIOR QUE O VALOR DO TITULO
3582	0	0	TIPO DE ENDOSSO INVALIDO
3590	0	0	DEVOLVIDO POR ORDEM JUDICIAL
3608	0	0	DADOS DO TITULO NAO CONFEREM COM DISQUETE
3616	0	0	SACADO E SACADOR AVALISTA SÃO A MESMA PESSOA
3624	0	0	COMPROVANTE ILEGIVEL PARA CONFERENCIA E MICROFILMAGEM
3632	0	0	CONFIRMAR SE SAO DOIS EMITENTES
3640	0	0	ENDERECO DO SACADO IGUAL AO DO SACADOR OU DO PORTADOR
3657	0	0	ENDERECO DO CEDENTE INCOMPLETO OU NAO INFORMADO
3665	0	0	ENDERECO DO EMITENTE NO CHEQUE IGUAL AO DO BANCO SACADO
3673	0	0	FALTA MOTIVO DA DEVOLUÇÃO NO CHEQUE OU ILEGIVEL
5575	J	J	The state of the s

3681	0	0	TITULO COM DIREITO DE REGRESSO VENCIDO
3699	0	0	TITULO APRESENTADO EM DUPLICIDADE
3707	0	0	LC EMITIDA MANUALMENTE(TITULO DO BANCO/CA)
3715	0	0	NAO PROTESTAR LC(TITULO DO BANCO/CA)
3723	0	0	ELIMINAR O PROTESTO DA LC(TITULO DO BANCO/CA)
3731	0	0	TITULO JA PROTESTADO
3749	0	0	TITULO - FALTA TRADUCAO POR TRADUTOR PUBLICO
3756	0	0	FALTA DECLARACAO DE SALDO ASSINADA NO TITULO
3764	0	0	CONTRATO DE CAMBIO - FALTA CONTA GRAFICA
3772	0	0	SACADO FALECIDO
3780	0	0	ESPECIE DE TITULO QUE O BANCO NAO PROTESTA
3798	0	0	AUSENCIA DO DOCUMENTO FISICO
3806	0	0	ORDEM DE PROTESTO SUSTADA, MOTIVO
3814	0	0	SACADO APRESENTOU QUITAÇÃO DO TÍTULO
3822	0	0	SACADO IRÁ NEGOCIAR COM CEDENTE
3830	0	0	CPF INCOMPATÍVEL COM A ESPÉCIE DO TÍTULO
3848	0	0	TÍTULO DE OUTRA JURISDIÇÃO TERRITORIAL
3855	0	0	TÍTULO COM EMISSÃO ANTERIOR A CONCORDATA DO SACADO
3863	0	0	SACADO CONSTA NA LISTA DE FALÊNCIA
3871	0	0	APRESENTANTE NÃO ACEITA PUBLICAÇÃO DE EDITAL
3889	0	0	CARTÓRIO COM PROBLEMAS OPERACIONAIS
3897	0	0	ENVIO DE TITULOS PARA PROTESTO TEMPORARIAMENTE PARALISADO
3905	0	0	CEDENTE COM CONTA EM COBRANCA SUSPENSA
3913	0	0	CEP DO SACADO EH UMA CAIXA POSTAL
3921	0	0	ESPÉCIE NÃO PROTESTÁVEL NO ESTADO
3939	0	0	FALTA ENDEREÇO OU DOCUMENTO DO SACADOR AVALISTA
3947	0	0	CORRIGIR A ESPECIE DO TITULO
3954	0	0	ERRO DE PREENCHIMENTO DO TITULO
3962	0	0	VALOR DIVERGENTE ENTRE TITULO E COMPROVANTE
3970	0	0	CONDOMINIO NAO PODE SER PROTESTADO P/ FINS FALIMENTARES
3988	0	0	VEDADA INTIMACAO POR EDITAL PARA PROTESTO FALIMENTAR
	·		

TABELA 8 – Instrução cancelada (código de ocorrência = 57 na Posição 109 a 110)

CÓD.	OCORRÊNCIAS
1156	NÃO PROTESTAR
2261	DISPENSAR JUROS/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

**TABELA 9** – Motivo de devolução do cheque devolvido utilizado para pagamento do título (código de ocorrência = 69 na Posição 109 a 110)

МОТ	DESCRIÇÃO	PASSÍVEL DE REAPRESENTAÇÃO
11	CHEQUE SEM FUNDOS - PRIMEIRA APRESENTAÇÃO.	SIM
12	CHEQUE SEM FUNDOS - SEGUNDA APRESENTAÇÃO.	NÃO
13	CONTA ENCERRADA.	NÃO
14	PRÁTICA ESPÚRIA.	NÃO
20	FOLHA DE CHEQUE CANCELADA POR SOLICITAÇÃO DO CORRENTISTA.	NÃO

21	CONTRA-ORDEM (OU REVOGAÇÃO) OU OPOSIÇÃO (OU SUSTAÇÃO) AO PAGAMENTO PELO EMITENTE OU PELO PORTADOR.	SIM
22	DIVERGÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE ASSINATURA.	SIM
23	CHEQUES EMITIDOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA E INDIRETA, EM DESACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES DO ARTIGO 74, § 2º, DO DECRETO-LEI Nº 200, DE 25.02.1967.	SIM
24	BLOQUEIO JUDICIAL OU DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.	SIM
25	CANCELAMENTO DE TALONÁRIO PELO BANCO SACADO.	NÃO
28	CONTRA-ORDEM (OU REVOGAÇÃO) OU OPOSIÇÃO (OU SUSTAÇÃO) AO PAGAMENTO OCASIONADA POR FURTO OU ROUBO.	NÃO
29	CHEQUE BLOQUEADO POR FALTA DE CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO TALONÁRIO PELO CORRENTISTA.	SIM
30	FURTO OU ROUBO DE MALOTES.	NÃO
31	ERRO FORMAL (SEM DATA DE EMISSÃO, COM O MÊS GRAFADO NUMERICAMENTE, AUSÊNCIA DE ASSINATURA, NÃO-REGISTRO DO VALOR POR EXTENSO).	SIM
32	AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DO CARIMBO DE COMPENSAÇÃO.	SIM
33	DIVERGÊNCIA DE ENDOSSO.	SIM
34	CHEQUE APRESENTADO POR ESTABELECIMENTO BANCÁRIO QUE NÃO O INDICADO NO CRUZAMENTO EM PRETO, SEM O ENDOSSO-MANDATO.	SIM
35	CHEQUE FRAUDADO, EMITIDO SEM PRÉVIO CONTROLE OU RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO ("CHEQUE UNIVERSAL"), OU AINDA COM ADULTERAÇÃO DA PRAÇA SACADA.	NÃO
36	CHEQUE EMITIDO COM MAIS DE UM ENDOSSO.	SIM
40	MOEDA INVÁLIDA.	NÃO
41	CHEQUE APRESENTADO A BANCO QUE NÃO O SACADO.	SIM
42	CHEQUE NÃO-COMPENSÁVEL NA SESSÃO OU SISTEMA DE COMPENSAÇÃO EM QUE FOI APRESENTADO.	SIM
43	CHEQUE, DEVOLVIDO ANTERIORMENTE PELOS MOTIVOS 21, 22, 23, 24, 31 OU 34, NÃO-PASSÍVEL DE REAPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DE PERSISTIR O MOTIVO DA DEVOLUÇÃO.	NÃO
44	CHEQUE PRESCRITO.	NÃO
45	CHEQUE EMITIDO POR ENTIDADE OBRIGADA A REALIZAR MOVIMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL MEDIANTE ORDEM BANCÁRIA.	NÃO
48	CHEQUE DE VALOR SUPERIOR AO ESTABELECIDO, EMITIDO SEM A IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO, DEVENDO SER DEVOLVIDO A QUALQUER TEMPO.	SIM
49	REMESSA NULA, CARACTERIZADA PELA REAPRESENTAÇÃO DE CHEQUE DEVOLVIDO PELOS MOTIVOS 12, 13, 14, 20, 25, 28, 30, 35, 43, 44 E 45, PODENDO A SUA DEVOLUÇÃO OCORRER A QUALQUER TEMPO.	NÃO

**OBS.:**Eventualmente, por determinação do Banco Central do Brasil, os motivos de devolução de cheques podem sofrer atualizações. Caso seja apresentado motivo de devolução não listado nesta tabela, a respectiva descrição pode ser obtida junto ao gerente da sua conta.

**TABELA 10** – Mensagem Informativa (código de ocorrência = 02 na Posição 109 a 110)

CÓD.	MENSAGEM INFORMATIVA	
01	CEP SEM ATENDIMENTO DE PROTESTO NESSE MOMENTO	

## (21) QUANTIDADE E VALOR TOTAL DE TÍTULOS

Esses campos referem-se às quantidades e valores dos títulos à vencer registrados no Banco Itaú, nas diversas modalidades de cobrança.

#### (22) AVISO BANCÁRIO

Refere-se ao código do extrato de Movimentação de Títulos (MT) associado a esse movimento. Quando se tratar de cobrança sem registro estes campos virão zerados.



Para efetuar corretamente o recebimento de um título, o Banco Itaú necessita que o campo "Nosso Número" do BOLETO de cobrança esteja preenchido com o número da carteira de cobrança, o número do título e seu DAC - Dígito de Auto Conferência (formato: CCC/NNNNNNNN-D).

O próprio Banco se encarrega do cálculo do DAC e sua impressão, quando se tratar de cobrança com registro ou fornecer BOLETOs parcialmente preenchidos.

Quando sua empresa imprimir completamente o BOLETO ou quando solicitar sua impressão ao Banco Itaú nas carteiras sem registro necessitará calcular o DAC, pelo critério do módulo 10.

Para todas as carteiras de cobrança do Banco Itaú o DAC do "Nosso Número" é calculado a partir dos campos : *Agência, Conta do cedente (sem DAC), Número da carteira e "Nosso Número"*, **exceto** as carteiras escriturais e na modalidade direta as carteiras 126, 131, 145, 150 e 168, cujo DAC do "Nosso Número" e composto apenas dos campos : *Carteira e Nosso Número*, mas todos calculados através do Módulo 10, cuja explicação vem a seguir.

Multiplica-se cada algarismo do número formado pela composição dos campos acima pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1, 2 (posicionados da direita para a esquerda). A seguir, somam-se os algarismos dos produtos e o total obtido é dividido por 10. O DAC é a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

10 - (RESTO DA DIVISÃO) = DAC. Se o resto da divisão for zero, o DAC será zero.

Exemplo, considerando-se os seguintes dados:

nº da agência: 0057

nº da agenera: 0007
 nº da subcarteira: 198

- nº da conta corrente, sem o DAC: 72192
- nosso número: 98712345

1º - Montagem do campo e multiplicação:

	Agência	C/C	Cart.	Nosso Número
	0 0 5 7 / 7	7 2 1 9 2	/198/9	8 7 1 2 3 4 5
x	1 2 1 2	1 2 1 2 1	2 1 2 1	2 1 2 1 2 1 2
	0 0 5 44	7 4 4 40 0	2 0 40 0	46 7 2 2 6 4 40
=	0 0 5 14	1 4 1 10 2	2 9 10 9	16 7 2 2 6 4 10

2º - Soma dos dígitos dos produtos (cada dígito é somado individualmente), como segue:

$$0+0+5+\frac{1+4}{2}+7+4+1+\frac{1+8}{2}+2+2+9+\frac{1+6}{2}+9+\frac{1+6}{2}+7+2+2+6+4+\frac{1+0}{2}=89$$

3º - Divisão e resultado:

Portanto a impressão do campo Nosso Número no BOLETO deve ser "198/98712345-1"

## (24) LITERAL DE MOEDA (ANEXO A)

Literal da moeda a ser impressa no BOLETO identificando a espécie da moeda. Se o valor vier expresso em Reais, a informação será ignorada e será impresso R\$ no BOLETO.



O campo "agência cobradora" deve ser preenchido com brancos. O Banco Itaú definirá o código desta agência mediante o CEP do sacado.

Na área do BOLETO reservada para indicar o local de pagamento, especificar:

- Local de pagamento 1: ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU
- Local de pagamento 2: APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU

### (26) INSTRUÇÕES (ANEXO A)

Área do BOLETO reservada para instruções, formada por nove linhas de 69 caracteres. Essa área será de livre utilização pela Empresa, que informará o conteúdo de cada linha a ser impressa através dos registros com códigos de layout "2 e 3".

Caso não haja nenhuma instrução, não são necessários os registros com códigos de layout "2 e 3".

Caso existam até cinco linhas de instruções, não é necessário o registro com código de layout "3".

Por se tratar de Cobrança Sem Registro, as instruções indicadas neste registro devem obedecer aos padrões a seguir:

- "BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ DD/MM/AAAA."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR MULTA DE R\$ (VALOR)."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR R\$ (VALOR) POR DE DIA DE ATRASO."
- "ATÉ DD/MM/AAAA, CONCEDER DESCONTO DE R\$ (VALOR)."

## (27) INSTRUÇÃO/ALEGAÇÃO CANCELADA

Deve ser preenchido na remessa somente quando utilizados, na posição 109-110, os códigos de ocorrência 35 — *Cancelamento de Instrução* e 38 — *Cedente não concorda com alegação do sacado*. Para os demais códigos de ocorrência este campo deverá ser preenchido com zeros.

Obs.: No arquivo retorno será informado o mesmo código da instrução cancelada, e para o cancelamento de alegação de sacado não há retorno da informação.

#### (28) CÓDIGO DE LIQUIDAÇÃO

Indica o canal utilizado pelo sacado para pagamento do BOLETO e, para clientes que possuem o crédito das liquidações separado em função do recurso utilizado no pagamento, indica se o crédito do valor correspondente estará "disponível" ou "a compensar" na data do lançamento em conta corrente.

CÓD	DESCRIÇÃO	RECURSO
AA	CAIXA ELETRÔNICO BANCO ITAÚ	DISPONÍVEL
AC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO AUTOMATIZADO	A COMPENSAR
AO	ACERTO ONLINE	DISPONÍVEL
ВС	BANCOS CORRESPONDENTES	DISPONÍVEL
BF	ITAÚ BANKFONE	DISPONÍVEL
BL	ITAÚ BANKLINE	DISPONÍVEL
В0	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO OFF-LINE	A COMPENSAR
B1	OUTROS BANCOS – PELO CÓDIGO DE BARRAS	A COMPENSAR
B2	OUTROS BANCOS – PELA LINHA DIGITÁVEL	A COMPENSAR
В3	OUTROS BANCOS – PELO AUTO ATENDIMENTO	A COMPENSAR
B4	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO EM CASA LOTÉRICA	A COMPENSAR
B5	OUTROS BANCOS - CORRESPONDENTE	A COMPENSAR

B6	OUTROS BANCOS – TELEFONE	A COMPENSAR
B7	OUTROS BANCOS – ARQUIVO ELETRÔNICO (Pagamento Efetuado por meio de troca de arquivos)	A COMPENSAR
CC	AGÊNCIA ITAÚ - COM CHEQUE DE OUTRO BANCO ou (CHEQUE ITAÚ)*	A COMPENSAR
CI	CORRESPONDENTE ITAÚ	DISPONÍVEL
CK	SISPAG – SISTEMA DE CONTAS A PAGAR ITAÚ	DISPONÍVEL
СР	AGÊNCIA ITAÚ – POR DÉBITO EM CONTA CORRENTE, CHEQUE ITAÚ* OU DINHEIRO	DISPONÍVEL
DG	AGÊNCIA ITAÚ – CAPTURADO EM OFF-LINE	DISPONÍVEL
LC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO DE PROTESTO COM CHEQUE	A COMPENSAR
EA	TERMINAL DE CAIXA	DISPONÍVEL
Q0	AGENDAMENTO – PAGAMENTO AGENDADO VIA BANKLINE OU OUTRO CANAL ELETRÔNICO E LIQUIDADO NA DATA INDICADA	DISPONÍVEL
RA	DIGITAÇÃO – REALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	DISPONÍVEL
ST	PAGAMENTO VIA SELTEC**	DISPONÍVEL

<sup>\*</sup> Se utiliza BLOQUEIO DE CHEQUE o retorno de CHEQUE ITAÚ será devolvido como CC.

### (30) SACADOR/AVALISTA

Existindo a figura do Sacador/Avalista, é imprescindível informar corretamente todos os dados a ele relacionados, conforme lei federal 12.039, que exige os dados completos para facilitar o contato entre sacado e o emissor e, caso venha a ser solicitado o protesto da dívida, é facultado aos Cartórios de Protestos de Títulos exigirem tais dados com exatidão.

CÓD DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	
00	PREENCHER COM ZEROS	NÃO HÁ SACADOR/AVALISTA.	
01	NÚMERO DO CPF	INFORMAR O CPF DO SACADOR/AVALISTA.	
02	NÚMERO DO CNPJ	INFORMAR O CNPJ DO SACADOR/AVALISTA.	

Obs.: Verificar o preenchimento do registro detalhe 02 nas posições 002-003 o preenchimento correspondente ao tipo de inscrição do Sacador Avalista.

## (31) DATA DE EMISSÃO (DDMMAA)

A data informada neste campo deve ser a mesma data de emissão do título de crédito (Duplicata de Serviço / Duplicata Mercantil / Nota Fiscal, etc), que deu origem a esta Cobrança. Existindo divergência, na existência de protesto, a documentação poderá não ser aceita pelo Cartório.

## (32) TIPO DE VALOR

## **ARQUIVO REMESSA:**

O campo Tipo de Valor (posição 394 do registro Tipo 4) define se o rateio de crédito deve ser feito por percentual (%) ou em valor (R\$):

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO
1	RATEIO DE CRÉDITO POR PERCENTUAL (%) – VALOR NOMINAL DO TÍTULO (*)
2	RATEIO DE CRÉDITO EM VALOR (R\$) - VALOR NOMINAL DO TÍTULO (*)
3	RATEIO DE CRÉDITO POR PERCENTUAL (%) – VALOR LÍQUIDO RECEBIDO (**)
4	RATEIO DE CRÉDITO EM VALOR (R\$) – VALOR LÍQUIDO RECEBIDO, RATEADO PROPORCIONALMENTE AOS VALORES DE RATEIO INFORMADOS NA REMESSA (**)

<sup>(\*)</sup> Para os Tipos de Valor "1" e "2", o rateio é feito sobre o valor nominal do título e eventuais diferenças de pagamentos a maior (juros) ou a menor (desconto) são contabilizadas na conta de crédito do cedente.

<sup>\*\*</sup> Sistema Eletrônico de Liquidação de Títulos em Cartório

(\*\*) Para os Tipos de Valor "3" e "4", o rateio é feito sobre o valor liquido recebido em pagamento. O valor líquido recebido corresponde ao: Valor Nominal – Desconto + Juros.

Portanto, os campos VALOR de cada conta de crédito devem obedecer aos seguintes formatos:

- Rateio por PERCENTUAL: formato "9(10)V9(3)";
- Rateio em VALOR: formato "9(11)V9(2)".

#### **ARQUIVO RETORNO:**

Nas confirmações das entradas, os campos VALOR são informados com o mesmo formato (percentual ou valor) definido no arquivo remessa;

Na ocorrência de liquidação, os campos VALOR apresentam o valor efetivamente creditado na conta de crédito.

## (33) AGÊNCIA CONTA DO CHEQUE

Este campo será preenchido da seguinte forma: AAAA00CCCCCD

Onde:

AAAA - Número da agência de débito do cheque;

00 - Dois zeros;

CCCCC - Número da conta de débito do cheque;

Dac da agência/conta de débito do cheque.

#### (34) BOLETO DDA

Este serviço requer cadastramento prévio junto ao Banco. Para as ocorrência de confirmação de entrada (código de ocorrência "02", nas posições 109 e 110 do registro de transação) o arquivo retorno de Cobrança passará a apresentar neste campo a indicação de Boleto DDA, conforme segue:

CÓDIGO DESCRIÇÃO	
0	NÃO É BOLETO DDA (SACADO NÃO ADERIU AO DDA ATÉ O MOMENTO)
1	BOLETO DDA (SACADO ADERIU AO DDA EM AO MENOS UM BANCO DE RELACIONAMENTO)

## (35) CÓDIGO FLASH – Específico para Cobrança Mensagem.

O código do flash será fornecido pelo Banco.

#### (36) DESTINO BOLETO – Específico para Cobrança Mensagem.

Este campo permite identificar quando o título deve ser impresso e encaminhado para agência cedente providenciar a entrega ao cliente cedente. Para que isto ocorra, todos os registros Tipo 7 de um determinado título devem possuir o conteúdo "1" na posição 394.

Caso este campo apresente conteúdo diferente de "1" em qualquer registro Tipo 7, o boleto será impresso e encaminhado pelo meio habitual (via Correio).

## (37) TAMANHO DO CAMPO.

Este campo permite incluir até 128 colunas, porém a limitação do campo é de acordo com o modelo escolhido. Os modelos estão disponíveis no item 09 - Anexo C.

FRENTE			VERSO	
MODELO	LINHAS	COLUNAS	LINHAS	COLUNAS
01	52 LINHAS	99 POSIÇÕES	-	-
02*	49 LINHAS	99 POSIÇÕES	-	-
03	48 LINHAS	99 POSIÇÕES	20 LINHAS	140 POSIÇÕES
04	57 LINHAS	128 POSIÇÕES	25 LINHAS	140 POSIÇÕES
05	48 LINHAS	99 POSIÇÕES	25 LINHAS	140 POSIÇÕES
06	-	-	-	-
NÃO MENSAGEM	-	-	-	-
PERSONALIZADO**	52 LINHAS	128 POSIÇÕES	25 LINHAS	140 POSIÇÕES

<sup>\*</sup> Neste caso o modelo padrão não tem espaço para mensagem variável no verso, porém a empresa poderá solicitar a disponibilização de até 25 linhas com 140 colunas para mensagem variável.

<sup>\*\*</sup> Personalizado (modelo próprio) a quantidade de linhas deverá ser observada de acordo com o modelo desenvolvido para a empresa.

# 5. Condições Personalizadas

Para garantir um nível de operação mais personificado, considerando-se particularidades de cada cliente, várias características dos arquivos podem ser cadastradas de acordo com suas necessidades. Essas características são denominadas Indicadores. O cadastramento dos indicadores é feito pelo Itaú conforme solicitado pelo cliente.

A seguir, relacionamos os indicadores mais utilizados. Aqueles marcados com (\*) são o valor default (assumidos pelo Banco) caso não haja nenhum cadastramento.

#### 04.2 - HEADER/TRAILER

- (\*) 0 Por Arquivo
  - 1 Por Conta

#### 12.5 - CONCESSÃO DE ABATIMENTO

Indica se, na concessão de abatimento, o cliente deseja que seja alterado o valor do título ou apenas seja emitido um aviso ao sacado.

- 0 Altera valor
- (\*) 1 Emite aviso

#### 13.3 - BANCOS CORRESPONDENTES

Indica se o cliente aceita ou não, bancos correspondentes como depositário dos títulos.

- (\*) 0 Aceita para Escritural, Sem Registro e Direta.
  - 1 Não aceita para Escritural e aceita para Sem Registro e Direta
  - 3 Não aceita para nenhuma modalidade
  - 4 Aceita para Escritural e não aceita para Sem Registro e Direta

## 16.6 - MOEDA VARIÁVEL

Indica se o cliente deseja enviar quantidade de moeda no campo valor do título

- (\*) 0 Não envia
  - 2 Envia

### 19.0 - DESCONTO NO ARQUIVO REMESSA

Indica se o cliente envia mais de um desconto no arquivo (o 2º e 3º desconto enviado no campo "Sacador/Avalista").

- (\*) 0 Somente um desconto
  - 1 Mais de um desconto

### 22.4 - RELATÓRIO DO MOVIMENTO

- (\*) 0 Não tem
  - 1 Tem

## 23.2 - INFORMAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO NO ARQUIVO RETORNO

Indica em que momento a liquidação é informada na fita retorno.

- (\*) 0 No crédito (2154)
  - 1 No processamento (dia seguinte ao pagamento B4EP)
  - 2 Informa duas vezes, no crédito e no processamento. A identificação se dá pela posição 107 do registro de transação do Arquivo Retorno, que contém os seguintes códigos:
    - I Informativo (Processamento)
    - C Contábil (No crédito)

#### 25.7 - TIPOS DE REGISTROS NA FITA RETORNO

- (\*) 0 Todos os registros
  - 1 Só os registros de liquidações
  - 2 Todos os registros; exceto as confirmações de entrada.

### 36.4 - SEPARAÇÃO DE DESCONTO E ABATIMENTO

Indica se na liquidação do título o valor do desconto deverá ser separado do valor do abatimento.

- (\*) 0 Não separa
  - 1 Separa Descontos/Abatimento
  - 2 Separa Juros/Correção Monetária
  - 3 Separa Desconto/Abatimento e Juros/Correção Monetária

## 37.2 - RETORNO DE INSTRUÇÕES/OCORRÊNCIAS

Indica se o cliente deseja receber confirmação das instruções comandadas para os seus títulos.

- 0 Não retorna
- 1 Retorna só instrução do cedente
- 2 Retorna só ocorrências do sacado
- (\*) 3 Retorna instruções do cedente e ocorrências do sacado

#### 38.0 - RETORNO DE REGISTROS REJEITADOS

Indica se o cliente deseja receber os registros recusados pelo sistema de cobrança do Banco.

- 0 Não retorna
- 1 Retorna somente as rejeições de entrada
- (\*) 2 Retorna todas as rejeições

#### 40.6 - DATA DE CRÉDITO

Indica se o cliente deseja receber a data do crédito.

- 0 Data do crédito no registro Header
- 1 Data do crédito no registro de Transação
- (\*) 2 Data do crédito no registro Header e Transação
  - 3 Não recebe informação da Data do Crédito

#### 41.4 - BOLETO ELETRÔNICO DDA

Indica se o cliente deseja receber a informação de Boleto DDA.

- (\*) 0 Não retorna
  - 1 Retorna

#### 42.2 - ALEGAÇÃO DO SACADO - BOLETO ELETRÔNICO DDA

Indica se o cliente deseja receber a informação de alegação do sacado de Boletos DDA.

- (\*) 0 Não retorna
  - 1 Retorna

#### 47.1 - RETORNO DE TARIFAS

- 0 Não retorna
- (\*) 1 Retorna

### 6. Testes e Operações

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, devem ser transmitidos ao banco, arquivos de teste com dados simulados nas cobranças que possuam Arquivos Remessa, formatados conforme layout descrito neste manual e contendo no máximo 30 registros.

Com base nesse arquivo, o Itaú providenciará um Arquivo Retorno contendo a confirmação e /ou rejeição das entradas para que o cliente teste o seu sistema e no caso da cobrança com emissão do BOLETO de cobrança pelo Banco Itaú, estes serão impressos e encaminhados a agência do cliente limitados a 30 Boletos por agência / conta.

Consideram-se concluída a fase de teste após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para a fase de produção.

É possível fazer teste mesmo estando em produção.

#### Validador de Layout de Arquivos

O Validador de Arquivos de layout possibilita a você agilizar os processos de validação de layout de cobrança no momento que sua empresa envia o arquivo, por meio do Itaú 30 horas Empresa Plus.

Ao enviar o arquivo, você conseguirá visualizar imediatamente o relatório de erros de estrutura no layout, antecipando sua correção antes da validação em ambiente de Teste.

#### Principais Benefícios:

- Agilidade no envio de arquivos de cobrança;
- Redução de tempo e custo de desenvolvimento de seus sistemas;
- Conveniência, com a disponibilização do relatório de erros de forma on-line;
- Disponibilidade, sem limites de utilização.

Mais uma inovação a serviço da conveniência, que o Itaú oferece a sua empresa. Acesse agora o menu Transmissão de Arquivo > Validação > Layout de Arquivo.

#### Visualização de boletos Cobrança Mensagem

Após a definição do modelo de boleto que a empresa irá trabalhar e o cliente iniciar seus testes de arquivo, estará disponível no Itaú 30 horas Empresa Plus a Visualização dos boletos em ambiente de teste.

Após 1 hora do processamento do arquivo (ver tabela de horários no envio do arquivo) será possível visualizar os boletos de teste através do Itaú 30 horas Empresa Plus pela seguinte rota:

Menu: Transmissão de Arquivos > Transmissão (ambiente de teste) > Recepcionar.

#### 7. Anexo A

#### Cobrança sem Registro-Emissão Integral

As carteiras de cobrança sem registro cuja impressão integral seja de responsabilidade do banco (identificadas na nota 5 com a observação "B") devem seguir layout abaixo.

#### 7.1 – Explicações gerais sobre o arquivo

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um registro Header de Arquivo;
- Quatro Registros de Detalhe, sendo três destes opcionais;
- Um registro Trailer de Arquivo.

Para cada BOLETO a ser emitido deve existir um registro com código de layout = 1 e outro com código = 2 onde constarão as instruções de recebimento. O registro com código de layout=3 é opcional, devendo ser utilizado quando o cedente desejar enviar mais do que cinco instruções de recebimento e / ou mensagens ao sacado. O registro com código de layout=4 é opcional, devendo ser utilizado quando o título possuir a figura de um sacador avalista.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

	Registro Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }
		=>	{ Reg. = 6 / layout = 1 obrigatório}
Arguivo	Registro de Detalhe	=>	{ Reg. = 6 / layout = 2 opcional }
Aiquivo		=>	{ Reg. = 6 / layout = 3 opcional }
		=>	{ Reg. = 6 / layout = 4 opcional }
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }



ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMAN	HO DO REGISTRO	) = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO - REMESSA	002 002	9(01)	1
LITERAL DE REMESSA	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO MOVIMENTO	003 009	X(07)	REMESSA
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	01
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	COBRANCA
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	027 030	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 032	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	033 037	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	038 038	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	039 046	X(08)	
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA "EMPRESA MÃE"	047 076	X(30)	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	080 094	X(15)	BANCO ITAU SA
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	101 394	X(294)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = '	/ÍRGULA DECIMAL	ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	TAMANHO	DO REGISTRO	0 = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	6
CÓDIGO DE LAYOUT	IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	1
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	003 006	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	007 008	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	009 013	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	014 014	9(01)	
Nº DA CARTEIRA	Nº DA CARTEIRA NO BANCO	015 017	9(03)	
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	018 025	9(08)	
DAC	DAC DO NOSSO NÚMERO	026 026	9(01)	NOTA 23
CÓDIGO DA MOEDA	INDICA SE O VALOR DO TÍTULO ESTÁ SENDO INFORMADO EM REAL OU EM MOEDA VARIÁVEL	027 027	9(01)	0 = R\$ 1 = VARIÁVEL
LITERAL DE MOEDA	IDENTIF. DA MOEDA A SER IMPRESSA NO BOLETO (PARA MOEDA VARIÁVEL)	028 031	X(04)	NOTA 24
VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	032 044	9(11)V9(2)	(*)
SEU NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO NA EMPRESA	045 054	X(10)	NOTA 18
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	055 060	9(06)	DDMMAA
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	061 062	X(02)	NOTA 10
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO OU NÃO ACEITO	063 063	X(01)	A=SIM N=NÃO
DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	064 069	9(06)	DDMMAA
CÓD. DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	070 071	9(02)	01=CPF 02=CNF
N° DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	072 086		CPF OU CNPJ
NOME	NOME DO SACADO	072 086	9(15)	CFF OO CNF3
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO		X(30)	
		117 125	X(09)	
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO DO SACADO	126 165	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO SACADO	166 177	X(12)	
CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL DO SACADO	178 185	9(08)	
CIDADE	CIDADE DO SACADO	186 200	X(15)	
ESTADO	ESTADO (UF - UNIDADE DA FEDERAÇÃO) DO SACADO	201 202	X(02)	
SACADOR/AVALISTA	NOME DO SACADOR/AVALISTA	203 232	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	233 236	X(04)	
LOCAL DE PGTO 1	LOCAL PARA PAGAMENTO DO TÍTULO - LINHA 1	237 291	X(55)	NOTA 25
LOCAL DE PGTO 2	LOCAL PARA PAGAMENTO DO TÍTULO - LINHA 2	292 346	X(55)	NOTA 25
CÓD. DE INSCRIÇÃO.	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	347 348	9(02)	01=CPF 02=CNF
Nº DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	349 363	9(15)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	364 394	X(31)	
NÚM. SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

<sup>(\*)</sup> Para títulos em moeda variável o valor deverá ser informado na picture 9(08)V9(05).

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	TAMANHO	DO REGISTRO	) = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	001 001	9(01)	6
CÓDIGO DO LAYOUT	IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	2
LINHA 1	CONTEÚDO DA 1º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	003 071	X(69)	NOTA 26
LINHA 2	CONTEÚDO DA 2º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	072 140	X(69)	NOTA 26
LINHA 3	CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	141 209	X(69)	NOTA 26
LINHA 4	CONTEÚDO DA 4º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	210 278	X(69)	NOTA 26
LINHA 5	CONTEÚDO DA 5º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	279 347	X(69)	NOTA 26
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	348 394	X(47)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍR	GULA DECIMAI	ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	TAMANH	O DO REGISTRO	) = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	001 001	9(01)	6
CÓDIGO DO LAYOUT	IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	3
LINHA 6	CONTEÚDO DA 6º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	003 071	X(69)	NOTA 26
LINHA 7	CONTEÚDO DA 7ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	072 140	X(69)	NOTA 26
LINHA 8	CONTEÚDO DA 8º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	141 209	X(69)	NOTA 26
LINHA 9	CONTEÚDO DA 9ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	210 278	X(69)	NOTA 26
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	279 394	X(116)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍF	RGULA DECIMAL	_ ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	TAMANH	O DO REGISTRO	) = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	001 001	9(01)	6
CÓDIGO DO LAYOUT	IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	4
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO/AVALISTA	003 004	9(002)	01 – CPF 02 - CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR / AVALISTA	005 018	9(014)	
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO DO SACADOR / AVALISTA	019 058	X(040)	
BAIRRO	BAIRRO DO SACADOR/AVALISTA	059 070	X(012)	
CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL DO SA CADOR/AVALISTA	071 078	9(008)	
CIDADE	CIDADE DO SACADOR/AVALISTA	079 093	X(015)	
ESTADO	ESTADO (UF-UNIDADE DA FEDERAÇÃO) DO SACADOR/AVALISTA	094 095	X(002)	
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	096 394	X(299)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO [	OO REGISTRO	= 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	002 394	X(393)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRG	ULA DECIMAL	ASSUMIDA

### 9. Anexo C

A Cobrança Mensagem destina-se às empresas que necessitam enviar informações específicas do seu ramo de atividade aos sacados.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

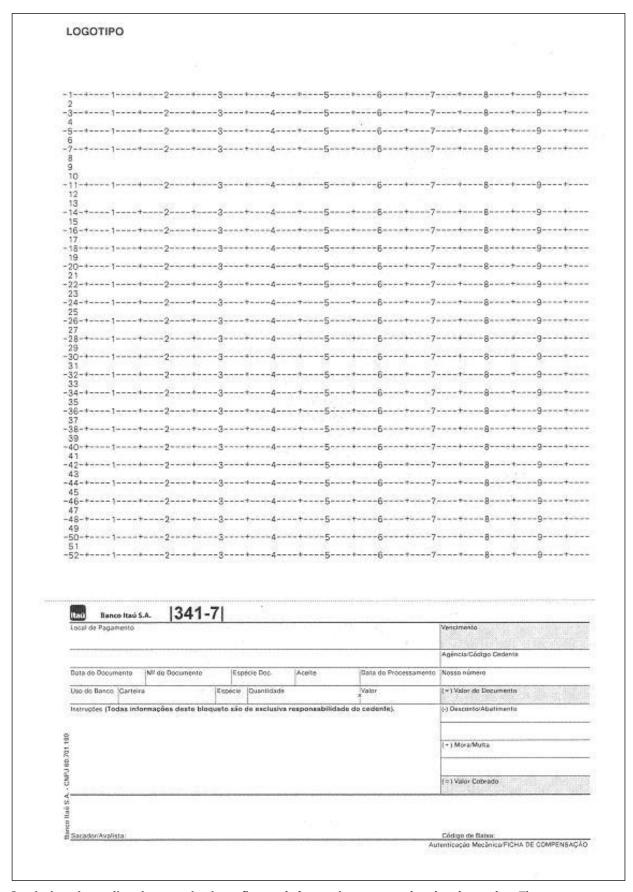


#### 9.1.1 - Modelos de boleto

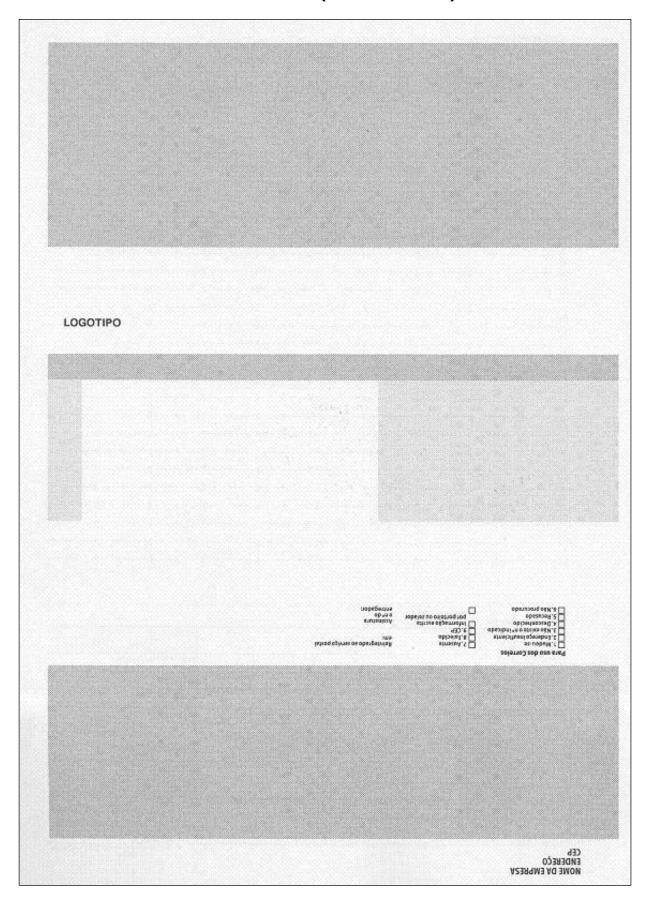
9.1.1.1 - Modelo 1 - Frente (Modelo livre).

batessoon	itau Banc	o Itaú S	a  341-	71				
bones services of the contract	SHID		a  341-	71				Ventiments
benedition.	Itau Banc	nento	A.  341-		spécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Agēncia/Código Cedente
SOT MAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	Ita0 Banc Local de Pagan	nento sento	№ do Documento	Es	spécie Doc.	Aceite	Deta do Processamento	Agēncia/Código Cedente
berranden in de la constant de la co	Local de Pagan  Deta de Docum  Uso de Banco  Instruções (Toc	nento Carteira das info	№ do Documento	Espécie	Quantidade		Valor	Apēncia/Código Cedente Nosso número
444-4	Local de Pagan  Deta de Docum  Uso de Banco  Instruções (Toc	nento Carteira das info	№ do Documento	Espécie	Quantidade		Valor	Agência/Código Cedente  Nosso número  (=) Valor de Documento
447	Local de Pagan  Deta de Docum  Uso de Banco  Instruções (Toc	nento Carteira das info	№ do Documento	Espécie	Quantidade		Valor	Apência Código Cedente  Nosso número  (=) Valor do Dopumento  (-) Desconto/Abatimento  (+) Mora/Multa
We will be the second of the s	Local de Pagan  Deta de Docum  Uso do Banco	nento Carteira das info	№ do Documento	Espécie	Quantidade		Valor	Apëncia/Código Cedente  Nosso número  (=) Valor de Documento  (-) Desconto/Abatimento

## 9.1.1.2 - Modelo 1 – Frente com grade para desenvolvimento (Modelo livre).



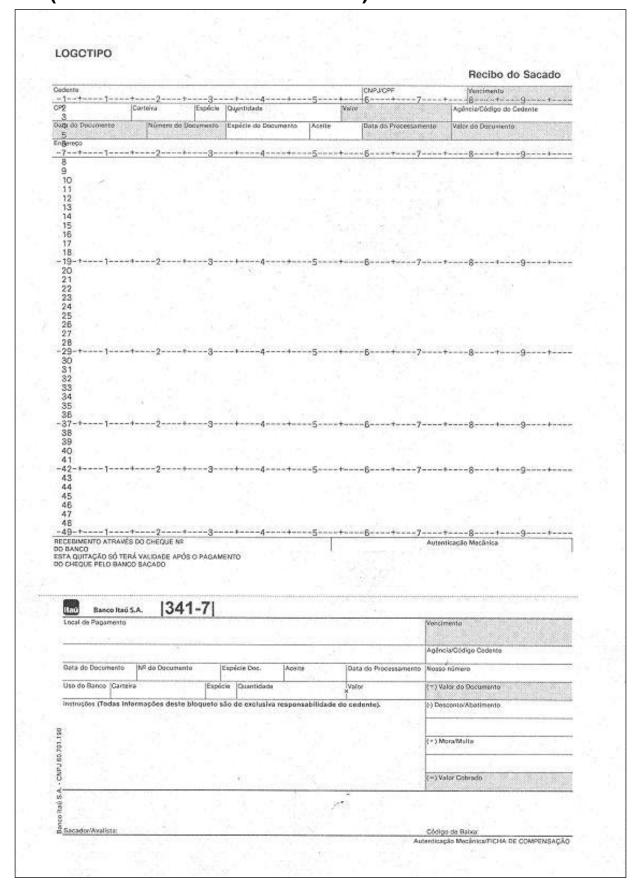
## 9.1.1.3 - Modelo 1 - Verso (Modelo livre).



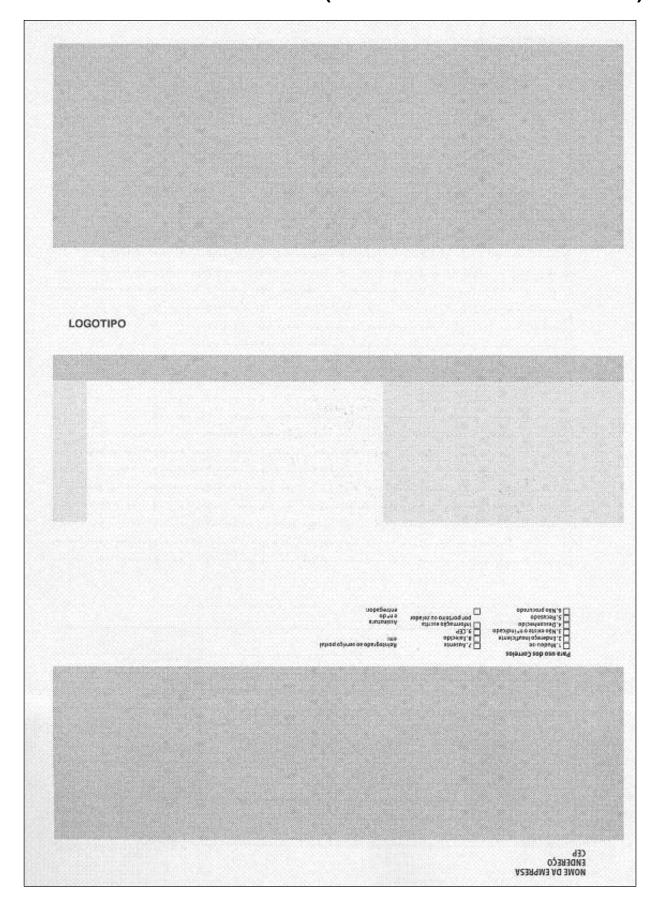
## 9.1.2.1 - Modelo 2 – Frente (Modelo com recibo do sacado).

	1	461	The state of the	1		No.		Recibo do Saca
Cedente				5.15			100	Verscimento
CPI	Carteira		Quantidade		Water			Agência/Código do Cedente
Data de Documento	Número do I	Socumenta	Espécie de Documento	Acelte		Data do Proce	ssamento	Valor do Documento
Endereço	T. Janes					Spar and the		
						AL X		
				1				
							- 3	
RECEBIMENTO ATRA	VÉS DO CHEQUE NR						Auten	ticação Mecânica
DO BANCO ESTA QUITAÇÃO SÓ T DO CHÉQUE PELO BA	TERÁ VALIDADE APÓ	S O PAGAM	ENTO					
	100 010100							
Banco Ita	MSA.  34	1-7		-4	7			
Local de Pagament	10		H 3 ( TH 05)		N.E	- 15	Venoi	mesto
					3		Acén	ria/Código Cedente
-			Espécie Doc.   Aceit			do Services	ento Nosas	
Data de Borument	NE do Documen	to l		0	1Date			
Data de Documento	110			9				
Uso do Banco  Car	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(+) V	elor da Decumenta
Uso do Banco  Car	rteira	Espé			Valo	•	(+) V	alor de Oscumento aconto/Abalimento
Uso do Banco   Car Instruções (Todas	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(-) Der	acosto/Abatimento
Uso do Banco   Car Instruções (Todas	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(-) Der	
Uso do Banco   Car Instruções (Todas	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(+) M	oca/Multa
Use de Banco   Car Instruções (Todas   05   10   10   10   10   10   10   10	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(+) M	acosto/Abatimento
Use de Banco   Car Instruções (Todas   05   10   10   10   10   10   10   10	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(+) M	oca/Multa
Uso do Banco   Car Instruções (Todas	rteira	Espé	cie Quantidade		Valo	•	(+) M	oca/Multa

## 9.1.2.2 - Modelo 2 - Frente com grade para desenvolvimento (Modelo com recibo do sacado).







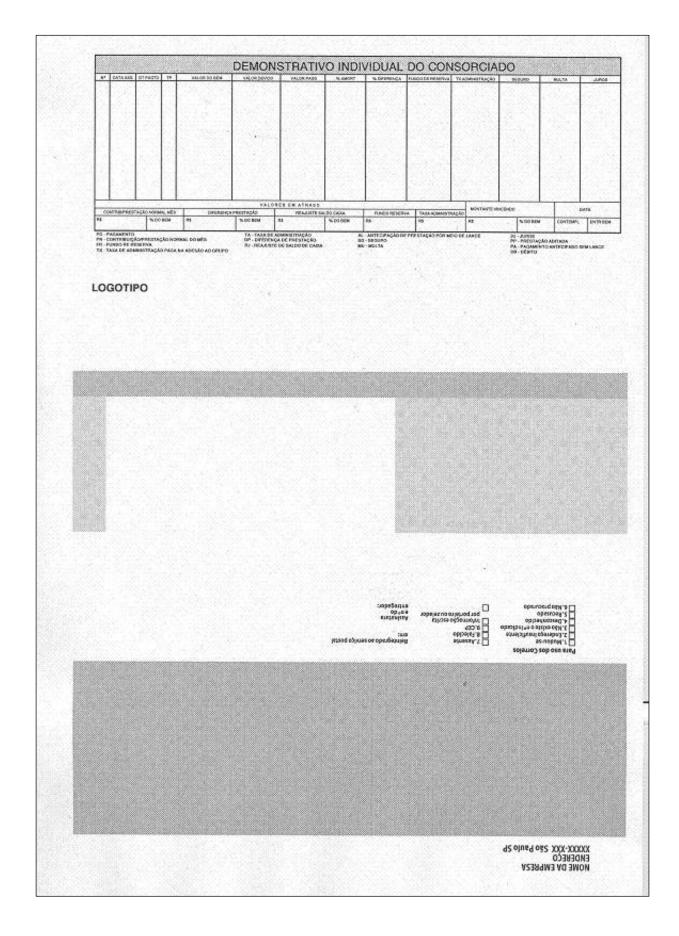
## 9.1.3.1 - Modelo 3 (Modelo consórcio).

			Consordiado	_				cia
and the second state of th		A. T. A.	Grupo	Ceta		Prazo		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISP			Santite .	Con	3/	3 25.00		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR NO PERIODO	VALOR ACUMULADO	Bem objeto	- 0	V2	Valor a	stual do bem	
DISPONIBILIDADES EM:  Cabra.  Cabra.  Cabra.  Depósitios bancários.  Cheques em cobrança.  Aplicações financeiras do grupo.  Aplicações financeiras do grupo.  Aplicações financeiras do grupo.  Constibuição para aquisição de bems.  Taxa de administração.  Contribuição ao fundo de reserva.  Rendimentos do aplicação financeira.  Multas e juros moratórios.  Prâmico de seguro.  Custos judiciais.  Reembolso despessas de registro.  Datros.  (-) RECURSOS UTILIZADOS.  Aquisição de bera.  Taxa de administração.  Multas e juros moratórios.  Prâmico de seguro.  Custas judiciais.  Devolução a consenciado destigado.  Desposas registros contratos.  Outros.  DISPONIBILIDADES EM;  Cabra.  Depósitos bancários.  Cheques em cobrança.  Aplicações financeiras do grupo.  Aplicações financeiras do grupo.  Aplicações financeiras do grupo.			CONSORVEX Date I. Lance Cotals).  Data Emissão  Data Emissão  Data Emissão	Exclusion of the control of the cont	idos Quit Accemblé Cancelada: rento Fundo co Fundo de Toxa de a Seguro Diterença Reajuste Total a pi	Manufização  Amortização  Número do Documer  mum  reserva  identistração  i paricela  isaldo de cabia  isager  incária  identifia	s Não Conte orteio-Cota(s): (Prost.: A Amortiza	bee
fencimento		śdigo do Cedente		  k	*) Valor Co	obrado		
CONSÓRCIO XXXXXX Rua X, № Y XXXXXX-XXX - São Paulo	- SP	199				ricação mecânica		7831
Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.   341-7						Vencimento		
CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Pagamento						Agéncia/Código Cedo	×=te	
CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Pagamento  Data do Decumento   NR do Documento	Espécie Doc	s, Aceite	Data de 1	rooss			sabe	
CNPJ:  Bance Itaú S.A.   341-7  Local de Pagamento  Data de Documento   Nº de Documento			Data do f	Proces	samento l	Agéncia/Código Cedo		
CNPJ:  Banco Itaú S.A.   341-7  Local de Pagamento  Data de Documento  Uso de Banco   Carteira   Entretruções (Todas informações deste bloquet	Espécie Doc	dade	Valor X		samendo	Agéncia/Código Cedo Nosso número	100	
CNPJ:  Banco Itaú S.A.   341-7  Local de Pagamento  Data do Decumento   Nº do Documento  Uso do Banco   Carteira   Entratruções (Todas informações deste bloquet	Espécie Doc	dade	Valor X		samendo	Aglinola/Código Cede Nosso número (=) Valor do Docume (-) Desconto/Abatime (+) Mara/Multa	100	

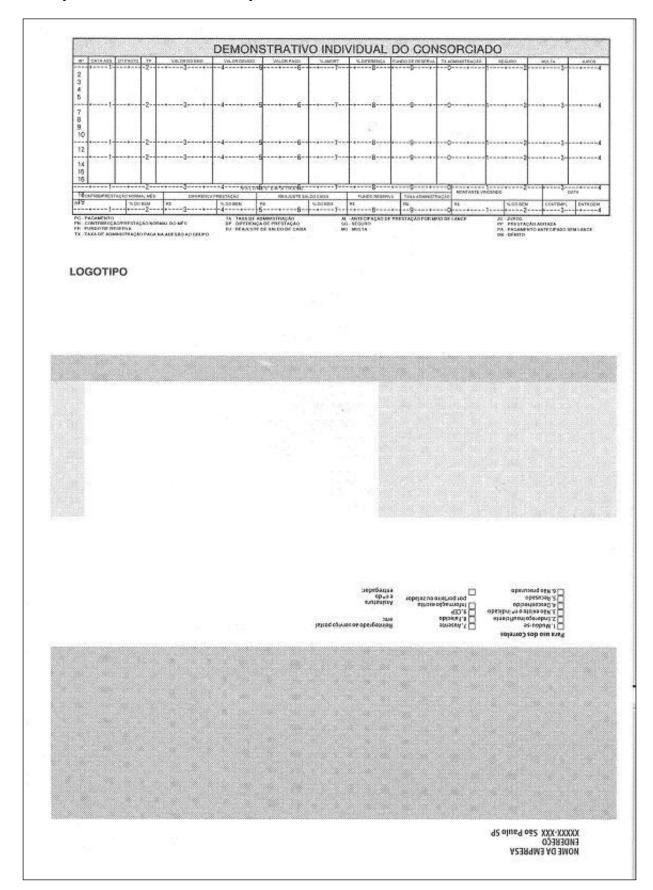
# 9.1.3.2 - Modelo 3 - Frente com grade para desenvolvimento (Modelo consórcio).

					Extrato/Re	cibo Con	sorciado
1	{+ <i>i</i>	4	Consorciado 58-	t7	+		9
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISR		oo gayen	Grepo	Cota	Prazo		
2	VALOR NO	VALOR	Bern objeto	7	PRESIDENT AND AND ADDRESS.	Valor atual do b	2
5+ PISCRIMINACAO	- PERIODO	ACUMULADO.	5Б-	+7	+	3+	
BPONIBILIDADES EM: Deix#1			Bens entregues I		r. Prdx assem		Harrinia Q+
Bepósitos tericários: tamas 2 a a a tamas 3			Stocet +				
Sherpher-enr-Chbrongot2t3			58-	+7		3	9+
National framework of the second of the seco						iplados † Não 6	
12-+1+2+3			Fedutado de l	Himse Assemble	·	3	9
( SRECURSOS COLETADOS - 2 + 3 Elentroscos Sara soutrición di Sena - 1 3	+4		5-5 Oads: 6-	+7	+	3Gortilio-Coto	Ø:
			5 - 2 Cork Coresije	ander Français To		5Q76%ept.r-	9
tienthuição la hindatde resida n.nt			5 Partela 6-	Venctionto-7	- Ambritanci	3+ A: A:m	9ttar - +
Närndimentos lita apticáção fin@petra.c.f.m.n.n.3 Vigitais entre dimensiónes n.n.2 f 3						Sumenta	
PSImitio de suburo - t 2 t 3				+7	Wamilto do Di	Sumento Somootoooo	
200-4-1-4-4-4				+Ferros Zo			
Blentotso dispesas de registio			5	*7			9
23		Luce Parse I	1	1 0000 20			
PAECURISOS UHLIPADOS 2			5	+ TaxordZ			The second secon
25 et tigitor de Berez - t 2 t 3 26 eu tre admikiologist 2 t 3			A 6		+		9+
Mintergrood movaride or no 2 - 1 - 1 - 1 - 3			XX VNTIDA		+		9+
23mitos de subumo - + 2 + 3 29mito juniciale + 2 + 3			5X-3-6-	Ottered:	s panoda		9+
236voltrativ ur dominintatio vieni 2.min			XXXXXX O GARAI	- 5 man 7	non-time that southern		
Bisphan replanar columns: 2t3			5	7-	+	}+	9
22nde1t2t3 33-+1t2t3			6.00 to		t		W
BPONIBILIDADES EM:		2232,0222		- Marian	nedela		9
25xt1t2t3			5	7		}+	9+
36 politinos tra Arámos, t	,		CONSCR	- H Carros/d	ooutok{		9+
36ndgas nimonatarara23		+	5 O.X-6-	- 4 sansile	na+	+	9
39trāstes trāns vinturatas 2 concerbs 3 40			5				9
+0 61-+1+2+3		t	S-6-	Valor col	wado		0
42	and the second				AND DE		2
43-+1+2+3 44		;+	56-	7-	+{	}+	9
45-+1+2+3	+		56-	7-	+}		9
46			- Common house, and a				
Ažmento 48-+1+2+3	Agéncia / Cód	igo do Cedente	5+6-	(=) Valor O	obrado		9
CONSÓRCIO XXXXXX Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:		19					
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01	1) 9999-999	19					
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:	1) 9999-999	99			Mescimento		
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7	1) 9999-999	99			Vestinento		
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7	1) 9999-999	99			Vescimento Agência/Códig	o Codente	
Rua X, № Y	1) 9999-999	Aceite	Osta de	Processamento	7 - 14	o Cadente	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Papamente	1) 9999-999	Aceite	Osta do Valor	Processamento	Agéncia/Códig	-	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Papamento  Data do Documento Uso do Banco   Carteira   En	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agénsia/Códig Nosso húmero	ocumento	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Papamento  Data do Documento Uso do Banco   Carteira   En	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nossofhúmero (+) Valar do Di	ocumento	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Papamento  Data do Documento Uso do Banco   Carteira   En	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nossofhúmero (+) Valar do Di	ocumento vatimento	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Papamento  Data do Documento Uso do Banco   Carteira   En	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nosso frámero (+) Valar do Di (-) Desconto/Ali	ocumento vatimento	
Rua X, № Y	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nosso frámero (+) Valar do Di (-) Desconto/Ali	ocumento	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Pagamento  Data do Decumento Uso do Banco   Carteira   En	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nosso/húmero (+) Valar do Di (+) Desconto/Ab (+) Mora/Multi	ocumento	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Pagamento  Data do Decumento Uso do Banco   Carteira   En	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nosso/húmero (+) Valar do Di (+) Desconto/Ab (+) Mora/Multi	ocumento	
Rua X, № Y XXXXX-XXX - São Paulo Fone: (011) 9999-9999 - Fax: (01 CNPJ:  Banco Itaú S.A.  341-7  Local de Papamente	Espécie Doc.	Aceite	Valor		Agéncia/Códig Nosso/húmero (+) Valar do Di (+) Desconto/Ab (+) Mora/Multi	ecumento satimento	

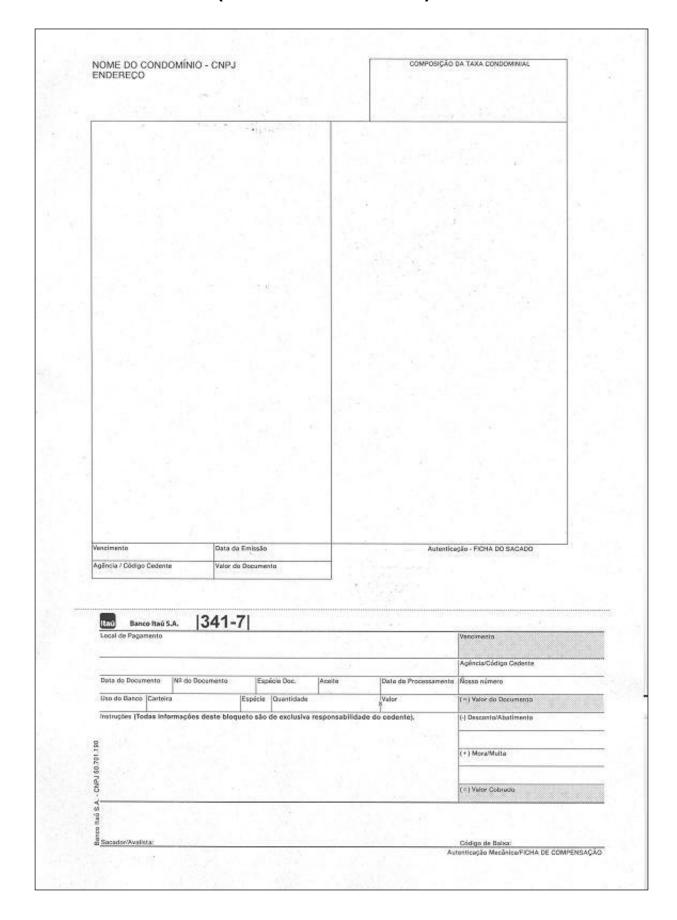
### 9.1.3.3 - Modelo 3 - Verso (Modelo consórcio).



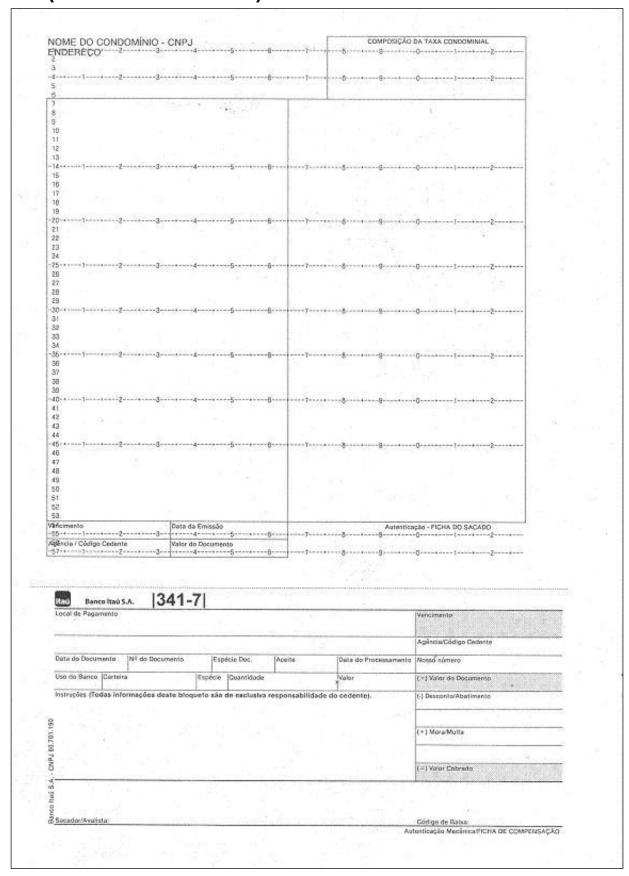
# 9.1.3.4 - Modelo 3 – Verso com grade para desenvolvimento (Modelo consórcio).



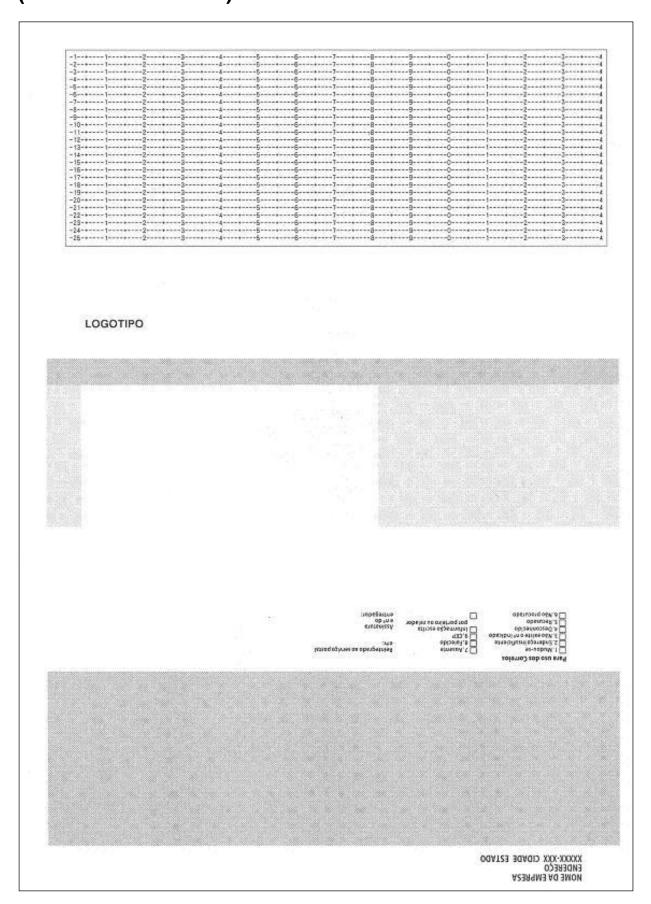
### 9.1.4.1 - Modelo 4 (Modelo condomínio).



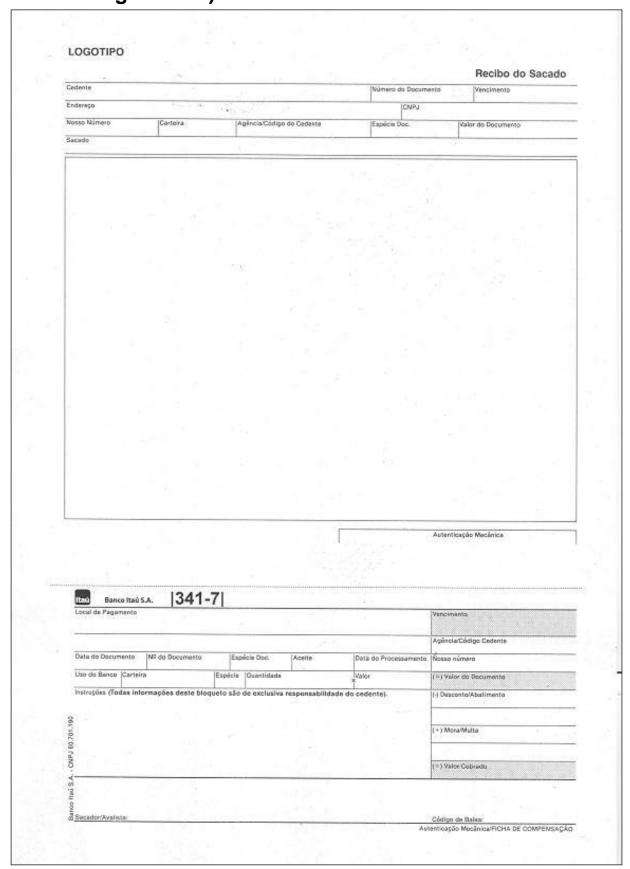
# 9.1.4.2 - Modelo 4 - Frente com grade para desenvolvimento (Modelo condomínio).



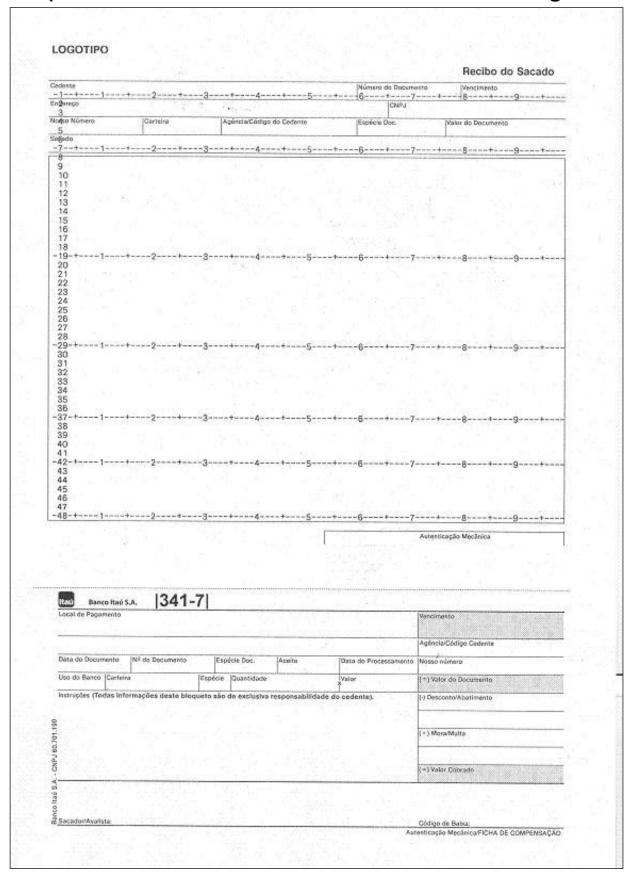
## 9.1.4.3 - Modelo 4 - Verso com grade para desenvolvimento (Modelo condomínio).



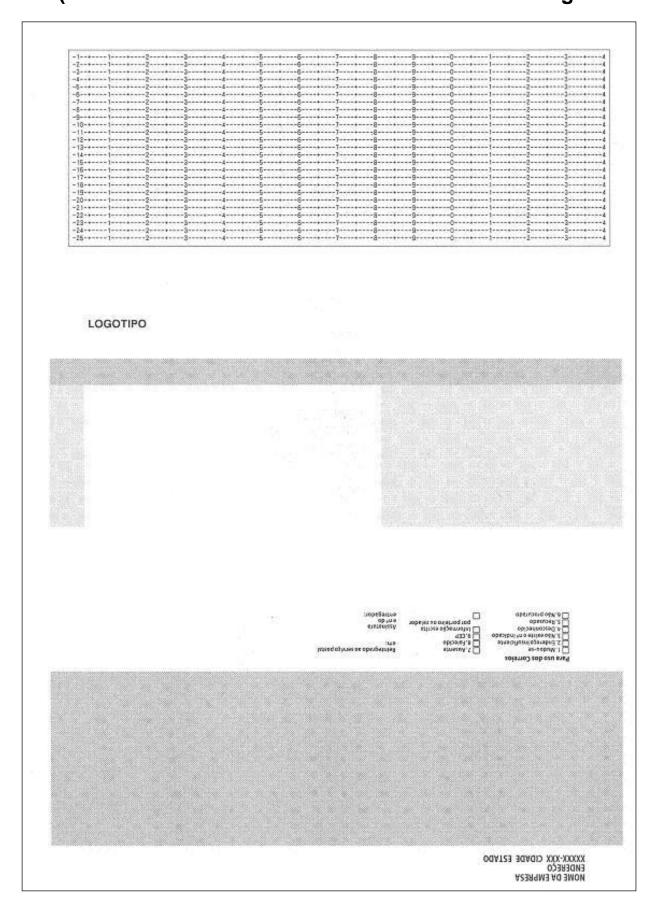
# 9.1.5.1 - Modelo 5 (Modelo com recibo do sacado e contorno mensagem livre).



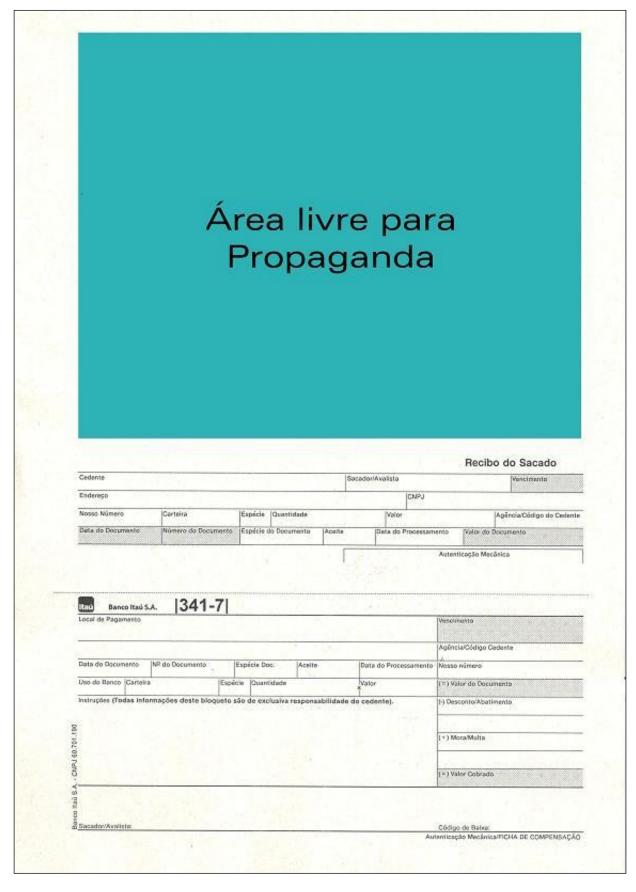
## 9.1.5.2 - Modelo 5 - Frente com grade para desenvolvimento (Modelo com recibo do sacado e contorno mensagem livre).



# 9.1.5.3 - Modelo 5 - Verso com grade para desenvolvimento (Modelo com recibo do sacado e contorno mensagem livre).



### 9.1.6.1- Modelo 6 (Modelo propaganda com imagem).



Importante: Neste modelo, o Recibo do Sacado será preenchido automaticamente pelo banco.

# 9.1.6.2 - Modelo 6 - Verso (Modelo propaganda comimagem).

